

Concorrência Pública

002/2023

Processo Administrativo nº 89/2023

Protocolo nº 44851/2022

Objeto: Construção de uma nova sede de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal da Educação.

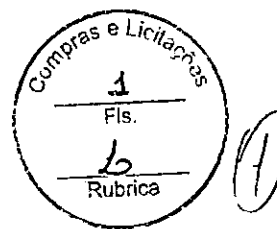
Abertura: 01/08/23

Horário: 09h30min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2022

Número do processo: 44851/2022

Número do processo: 0044851/2022

Número único: 272.J15.O1U-15

Protocolado em: 26/07/2022 10:08

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitamos Construção de uma nova sede de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE)

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 CÓPIA DOCUMENTO



Boleta 232/2022



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

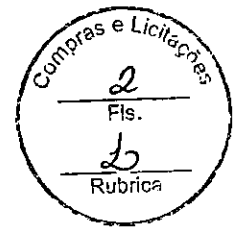
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício nº 1184/2022 – SME

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

Ao Senhor,

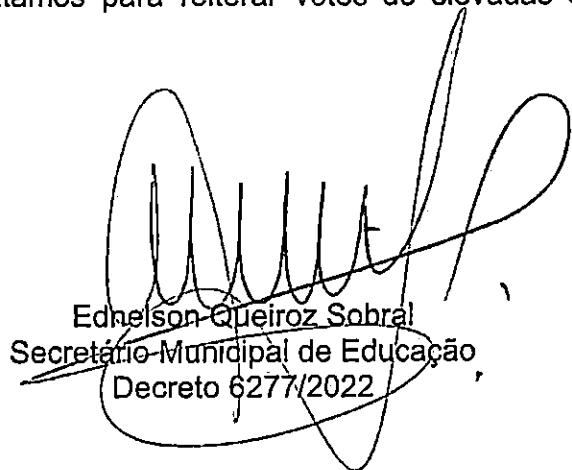
Nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos ao Senhor, firmamo-nos mui atenciosamente por meio deste.

Considerando estudo de análise por esta Secretaria, quanto a necessidade de atendimento aos alunos de atendimento especializado do município, visando melhor atender a população, que vem em exponencial aumento.

Solicitamos planejamento e projeto para construção de uma nova sede do CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, no terreno municipal 1A, quadra 24, planta Jardim Ipê no local que faz esquina entre as Rua Santa Rita de Cássia e Avenida Nossa Senhora do Guadalupe.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de elevadas estimas e cordiais considerações.

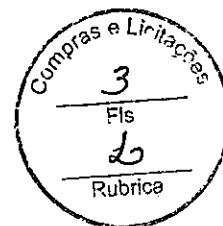
Atenciosamente,


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Ao Senhor
Sandro Teixeira Ribeiro
ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

MEMORIAL DESCRITIVO

**Centro Municipal de Atendimento Educacional
Especializado (CMAEE)**

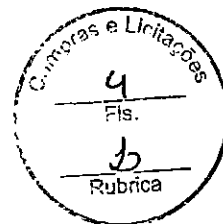
FAZENDA RIO GRANDE – PR

JULHO/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



OBRA: EXECUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CMAEE)

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

LOCAL: Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 898 / Rua Santa Rita de Cássia,
1960

LOTE: 1A **QUADRA:** 24 **PLANTA:** JARDIM IPÊ

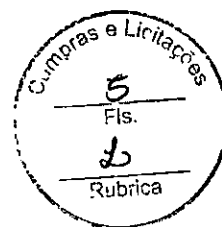
ÁREA TOTAL: 1146,53 m²

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 043.032.0578

FAZENDA RIO GRANDE – PR
JULHO/2022



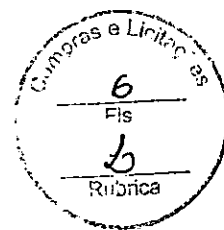
PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Sumário

1	GENERALIDADES	3
2	Análise do Projeto e Responsabilidades	4
3	- Planejamento, Previsão e Coordenação.....	4
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA:	5
5	BARRACÃO	7
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	12



1 GENERALIDADES

1.1 Condições Gerais

1.1.1- A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente Memorial, referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos, Memoriais e Especificações técnicas relativas à Estrutura, Fundações, Instalações Hidráulicas, Elétricas e outros.

1.1.2 - Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "similar" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

1.1.3 - A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado.

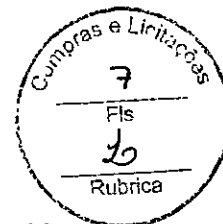
1.1.4 - O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso das obras, expresso através de cronograma físico.

1.1.5 - As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

1.1.6

1.2 Desenho

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.



1.3 Modificações no projeto

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

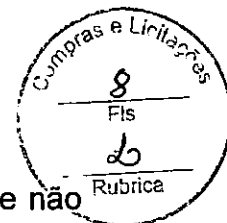
2 Análise do Projeto e Responsabilidades

Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre Especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

3 - Planejamento, Previsão e Coordenação.

É da máxima importância, dada a complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamento e instalação. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da



previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

3.1 - Obrigações da Construtora em relação a firmas especializadas

A Construtora se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais, etc).

Para esse fim, a Construtora fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

3.2 - Casos Omissos

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela Fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

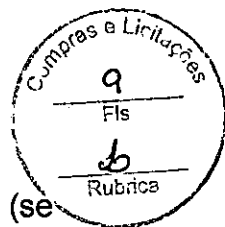
3.3 - Proteção contra Acidentes, Incêndios, Contaminação e Ineficiência. Continuidade Operacional. Manutenção Preventiva

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes, incêndios e prevenção de contaminação, de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T., CNEN, Ministério do Trabalho, do INPS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Portaria 1884/GM de 11/01/94 do Ministério da Saúde, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA:

4.1 Instalações provisórias de obra

Correrão por conta exclusiva da Construtora todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:



- Placa da obra com 5,0x2,5m, Andaimes, passarelas e torres para guincho (se necessário).

- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.

- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.

- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.

- Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Administração local de obra (engenheiro encarregado, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.

- Transportes internos e externos.

- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

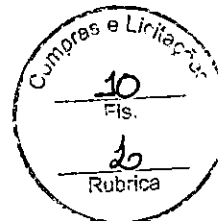
- B.D.I.

Todas as despesas mencionadas acima, bem como outras que - a critério da Construtora - possam incidir indiretamente no custo da obra, estão inclusas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

- Vigilância

A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

- Limpeza



A Construtora procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.

5 BARRACÃO

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela Prefeitura e deverá ser de conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas. Este serviço é medido em m² de terreno limpo. Deve-se instalar o canteiro de obras, executando barracão de obra bem como as instalações provisórias (água e luz).

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m. O nível dos pisos internos deverá estar de acordo com os indicados no projeto arquitetônico.

A obra obrigatoriamente deverá conter a placa com a identificação do executor e agente financeiro, em letras visíveis e legíveis. Também deverá constar no local da obra o selo de obra fiscalizada fornecida pelo CREA.

5.2 MOVIMENTO DE TERRA:

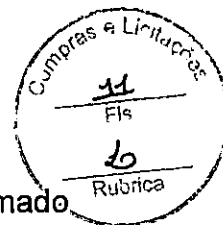
Escavação manual em solo conforme o projeto (se necessário).

Execução de apiloamento do fundo de sapatas.

Aterro entre baldrame e sobre sapatas, com transporte de matéria de primeira categoria, inclusive escavação, carga e descarga manual, sendo o aterro executado em camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apilado com massa de 30 Kg.

Aterro interno para execução dos níveis indicados em projeto.

5.3 FUNDAÇÃO:



Conforme NBR 6122/96 a fundação será executada em concreto armado composto de sapatas (Fck 20 MPa) e vigas baldrame e pilar (Fck 25 MPa). Esse tipo de fundação é uma opção interessante pois tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação. Sua execução não demanda a utilização de equipamentos e mão-de-obra especializada, o que a torna economicamente atraente. Após realizar a escavação, apiloar o fundo das valas com masso de 30 Kg, e executar um lastro de concreto magro (Fck 15 MPa) com 5 cm de espessura e aumento de 10cm em cada dimensão de sapata para regularizar o fundo da mesma. Somente após esses procedimentos, posicionar as armaduras, fechar as fôrmas e realizar a concretagem, que deve ser realizada somente após molhar as fôrmas.

Sapatas (Fck 20 MPa) em concreto armado. Armadas conforme indicado no projeto estrutural, todas obedecendo ao cobrimento da armação de 5,0cm.

Torna-se necessário que o município verifique a adequação da fundação proposta ao tipo do solo existente no terreno escolhido para a construção das unidades da obra em questão. Ressalta-se que para a correta adequação da fundação, o município deve realizar um estudo de sondagem, conforme determinam as normas 8036/83 "Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento de Solos para Fundações de Edifícios" e 6484/2001 "Solos - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio". Caso torne-se não aplicável a solução estrutural proposta, o município deverá providenciar projeto de fundação completo, inclusive sua respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART).

Vigas baldrame, nível 0,12 (Fck 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

Toco de pilar (Fck 25MPa): Situado entre o topo das sapatas e as vigas de baldrame, armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

5.4 ESTRUTURA:

O desenvolvimento do projeto estrutural baseia-se no projeto arquitetônico. O barracão possui um pavimento e mesanino e sua estrutura constitui-se por pilares e vigas em concreto moldado in loco.

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}=25$ MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de tábua comum.

Vigas cintas, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de cobertura, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de respaldo, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Pilares (F_{ck} 25MPa): armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverá ser inspecionada e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao conselho, e tido demonstrado competência técnica.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes

necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema. Antes da concretagem, as fôrmas devem ser molhadas para evitar a retirada de água da mistura de concreto.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas em projeto. Caso não tenha sido utilizado aditivo acelerador de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias para faces laterais, 14 dias para face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contraventados e 21 dias para face interior sem pontaletes.

Deverá ser feito o controle de resistência do concreto através de retirada de corpos de prova (mínimo 02 por betonada), no momento do preparo do concreto, conforme determina Norma da ABNT.

As dimensões, seção transversal e armação devem ser seguidas conforme projeto estrutural.

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

5.5 IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização com manta asfáltica. Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3 cm .

Será feita a impermeabilização de todas as faces das vigas de baldrame com duas demãos de tinta betuminosa.

5.6 ALVENARIA:

As paredes serão executadas com tijolos 08 furos, de 1/2 vez formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas, com junta de 12 mm, assente com argamassa mista no traço 1:2:8, rebocados dois lados.

Os tijolos utilizados deverão ser inspecionados pelo profissional responsável, devendo apresentar resistência adequada, arestas vivas, igualdade de dimensões, cor homogênea sem manchas, e não deverá absorver água em excesso.

5.7 COBERTURA:

Estrutura em madeira para cobertura em telha metálica tipo sanduíche, com inclinação de 15%, conforme indicado no projeto arquitetônico.

5.8 REVESTIMENTO:

As paredes externas e internas receberão um revestimento único (massa única). Deve ser executado chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3, nas superfícies a serem revestidas. As paredes deverão ser convenientemente molhadas e as internas receberão o reboco paulista com argamassa no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia), e deverá ser aprumado, reguado, ligeiramente bem desempenado e feltrado, na espessura de 2,0cm; as externas receberão o reboco paulista com argamassa no traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia), e deverá ser aprumado, reguado, ligeiramente bem desempenado e feltrado, na espessura de 2,0cm.

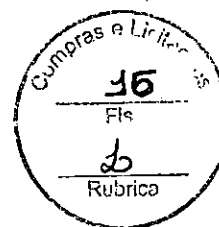
5.9 PINTURA:

Sobre o reboco, executar a pintura em látex PVA duas demãos sobre duas demãos de massa corrida e nas áreas externas, a pintura será acrílica, duas demãos, sobre duas demãos de massa acrílica.

5.10 PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:

Lastro de concreto regularizado.

6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES



6.1 - Fornecimento de placa em aço escovado.

7 LIMPEZA FINAL DA OBRA

7.1 -A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

7.2 -Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentado, plástico, borracha e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

7.3 -Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros.

7.4 -Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.

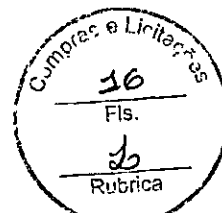


Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro
Crea-PR 98.087/D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/05/2023.



Dados Processo:

Número do Processo: 000044851/2022

Número Único: 272.J15.01U-15

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

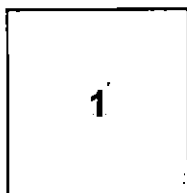
Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 10:08 AM

Dados Parecer:

Organograma: Planejamento Urbano -Engenharia

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/07/2022 2:13 PM

Segue projeto básico conforme solicitado para licitação.

Sandro Teixeira

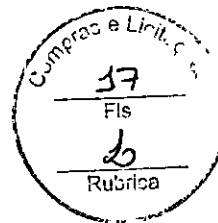


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CEP 83.833-090.

Fone: (41) 3608- 7199



CONCORRÊNCIA

Processo Administrativo nº 44.851/2022

Assunto: Exigências para qualificação técnica.

Informação Técnica

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação deste Município, conforme processo eletrônico 44.851/2022, esta Secretaria considera relevante as recomendações descritas neste documento, assim o edital da licitação deve descrever exigindo dos concorrentes o seguinte.

Considerando a capacidade técnica-profissional a Lei n. 8.666/93. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: I – registro ou inscrição na entidade profissional competente. Considera-se indispensável e será exigido:

- a) **registro do licitante** no CREA ou CAU (empresa).
- b) **registro** no CREA ou CAU, do **responsável técnico da empresa** sendo legalmente registrado no quadro de funcionário da mesma.
- c) **atestado de capacidade técnica com acervo** no CREA ou CAU dos serviços executados dos profissionais, que contenha os serviços **predominantes do objeto** do edital, neste caso Construção em concreto armado com vedação em alvenaria.
- d) atestado registrado no CREA ou CAU, da execução de no **mínimo 50%** de obra em concreto armado com vedação em alvenaria na área de educação, no mesmo local devido ao porte, capacidade de suporte financeiro e complexidade da obra, não aceitando fracionamento dessa área em locais diferentes. Conforme Acórdão nº 3.070/2013 do TCU e Acórdão nº 534/2016 – Plenário, o Tribunal de Contas da União voltou a decidir ser lícito a Administração exigir quantitativos para comprovação da capacidade técnico-profissional. Justifica-se a solicitação, porque “*é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar*”, é indispensável à garantia do cumprimento da obrigação a ser assumida pela vencedora do certame, assim embora a experiência da empresa, sua capacidade gerencial e seus equipamentos sejam fatores relevantes, destaca-se e afirma-se por este servidor, que os profissionais qualificados são determinantes para o desempenho e finalização do objeto contratado, sem prejuízo ao erário, e evita-se aditivos por inexperiência devido a grandeza da edificação.
- e) Certidão de Registro de Pessoas Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Na Certidão da empresa devem constar como responsável técnico no mínimo: 1 (um) engenheiro civil ou Arquiteto;

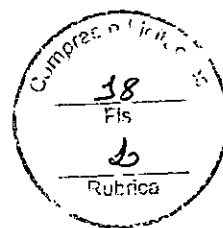


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CEP 83.833-090.

Fone: (41) 3608-7199



- f) Considerar na comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento, do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhadores;

Além da respectiva mão de obra técnica observada no item b), observa-se as referidas quantidades de trabalhadores exercendo a mão de obra para execução da obra para atender o cronograma, considerando característica dos serviços e efeitos construtivos artesanais, e a demanda, porém, observa-se que devido os projetos, solicita-se Um encarregado/mestre de obra para despachar os serviços e que contenha duas equipes, cada uma delas com os seguintes integrantes:

- g) cinco oficiais (montadores/pedreiros);
- h) um oficial carpinteiro/encanador/serralheiro;
- i) cinco meio oficiais;
- j) um oficial pintor/masseiro;
- l) um oficial eletricista/instalador.

Para atender a obra e auxiliar na respectiva mão de obra, além de ferramentas elétricas básicas para serviços rotineiros (serra mármore, serra circular, parafusadeiras, nível laser, etc...), consiste basicamente dos seguintes insumos para a execução dos serviços, com a relação mínima de equipamentos/veículos:

- m) uma Kombi ou Vam, para transporte de pessoal;
- n) um caminhão ¾ carroceria, para transporte de material;
- o) um caminhão Munck/Guindaste, para içar material;
- p) quatro carrinhos de mão com pneu de borracha;
- q) um betoneira, modelo profissional;
- r) uma escada 12 degraus;
- s) vinte e quatro peça de andaime.

Justifica-se as recomendações acima citadas devido a demanda desta administração (tipo de obra, cronograma e aporte financeiro), assim, o responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, equipamento mínimo, equipe mínima, atenderá a execução do objeto desta contratação, sem causar prejuízo ao erário respeitando os munícipes atendidos por este empreendimento público.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



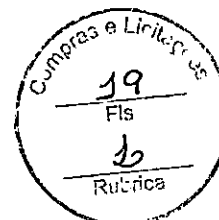
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CEP 83.833-090.

Fone: (41) 3608- 7199

Secretaria de Planejamento
URBANO



Assunto: Fiscalização de Obra

Informação Técnica

Eu Servidor Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-PR 98.087/D, Mat: 350.888, fico a disposição para fiscalizar a Construção do CMAEE Santa Terezinha neste Município.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



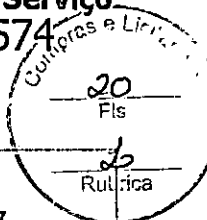
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720223927574



1. Responsável Técnico

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706417047

Carteira: PR-98087/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300

NACÕES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Contrato: 11

Celebrado em: 01/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE X RUA SANTA RITA DE CASSIA, 000

SANTA TEREZINHA - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Data de Início: 01/02/2022

Previsão de término: 01/05/2023

Coordenadas Geográficas: -25,661956 x -49,330422

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

4. Atividade Técnica

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Quantidade

Unidade

1146,53

M2

[Projeto] de acessibilidade de edificação para fins diversos

1146,53

M2

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário

1146,53

M2

[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria

1146,53

M2

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

1146,53

M2

[Projeto] de sistema de água potável

1146,53

M2

[Projeto] de estrutura de concreto armado

1146,53

M2

[Projeto] de instalações telefônicas internas

1146,53

M2

[Projeto, Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria

1146,53

M2

[Elaboração de orçamento] de edificação

1146,53

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção do Centro Municipal De Atendimento Educacional Especializado no Bairro Santa Terezinha - FRG

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO, registro Crea-PR PR-98087/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/07/2022 e hora 17h22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR- CNPJ: 95.422.986/0001-02

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confec.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

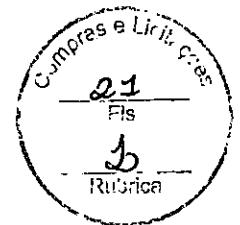
Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720223927574





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

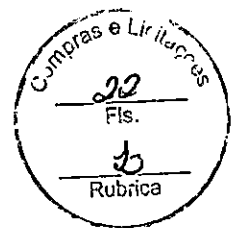


ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)				%/total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	
01. AMPLIAÇÃO E PRELIMINAR										R\$ 103.642,05
01.01. SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 34.533,13
01.01.01. INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA										R\$ 34.533,13
SINAPI 06/2022	98445	01.01.01.01	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2019	m²	17,00	R\$ 202,46	R\$ 3.441,82	R\$ 4.130,18		0,870%
SINAPI 06/2022	97066	01.01.01.02	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	m²	17,00	R\$ 95,90	R\$ 1.630,30	R\$ 1.956,36		
SINAPI 06/2022	93212	01.01.01.03	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MONTAGEM. AF_03/2017	m²	3,00	R\$ 1.056,49	R\$ 3.169,47	R\$ 3.803,36		
SINAPI 06/2022	99059	01.01.01.04	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	78,80	R\$ 59,09	R\$ 4.656,00	R\$ 5.587,20		
SINAPI 06/2022	98459	01.01.01.05	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m	102,00	R\$ 143,22	R\$ 14.608,44	R\$ 17.530,13		
SEIL/DER 04/2014	74209/1	01.01.01.06	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 211,93	R\$ 1.271,58	R\$ 1.525,90		
01.02. TERREPLANAGEM, DEMOLIÇÃO E PREPARO										R\$ 69.108,92
01.02.01. MOVIMENTO DE TERRA										R\$ 69.108,92
SINAPI 06/2022	97629	01.02.01.01	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	1,00	R\$ 117,98	R\$ 117,98	R\$ 141,58		1,742%
SINAPI 06/2022	101153	01.02.01.02	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	230,00	R\$ 17,98	R\$ 4.135,40	R\$ 4.962,48		
SINAPI 06/2022	100981	01.02.01.03	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	45,00	R\$ 8,73	R\$ 392,85	R\$ 471,42		
SINAPI 06/2022	97083	01.02.01.04	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_02/2021	m²	2.002,00	R\$ 3,12	R\$ 6.246,24	R\$ 7.495,49		
SINAPI 06/2022	97625	01.02.01.05	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,00	R\$ 55,28	R\$ 110,56	R\$ 132,67		
SINAPI 06/2022	100574	01.02.01.06	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.	m³	360,00	R\$ 1,36	R\$ 489,60	R\$ 587,52		
SINAPI 06/2022	98525	01.02.01.07	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	2.000,00	R\$ 0,37	R\$ 740,00	R\$ 888,00		
SINAPI 06/2022	88907	01.02.01.08	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2021	CHP	9,00	R\$ 264,29	R\$ 2.378,61	R\$ 2.854,33		
SINAPI 06/2022	102360	01.02.01.09	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	140,00	R\$ 23,07	R\$ 3.229,80	R\$ 3.875,76		
SINAPI 06/2022	73467	01.02.01.10	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO.	CHP	116,00	R\$ 168,14	R\$ 19.504,24	R\$ 23.405,09		
SINAPI 06/2022	95258	01.02.01.11	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	116,00	R\$ 23,98	R\$ 2.781,68	R\$ 3.338,02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

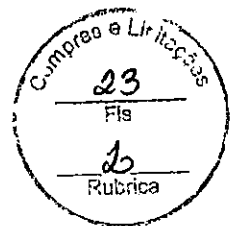


ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²)		2.760,00		
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI:		20%		
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	%/total
SINAPI 06/2022	5678	01.02.01.12	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	m³	116,00	R\$ 150,55	R\$ 17.463,80	R\$ 20.956,56		
02. EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO									R\$ 2.956.079,69	
02.01. INFRA-ESTRUTURA E SUPRA-ESTRUTURA									R\$ 432.054,23	
02.01.01. ESTRUTURA									R\$ 432.054,23	
SINAPI 06/2022	101175	02.01.01.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	m	120,00	R\$ 107,36	R\$ 12.883,20	R\$ 15.459,84		
SINAPI 06/2022	102482	02.01.01.02	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	150,33	R\$ 503,44	R\$ 75.682,14	R\$ 90.818,57		
SINAPI 06/2022	97096	02.01.01.03	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2022	kg	107,57	R\$ 481,11	R\$ 51.752,04	R\$ 62.102,45		
SINAPI 06/2022	100066	02.01.01.04	ARMADURA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-100.		3.345,36	R\$ 15,29	R\$ 51.150,63	R\$ 61.380,76		
SINAPI 06/2022	92772	02.01.01.05	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	263,80	R\$ 10,38	R\$ 2.738,24	R\$ 3.285,89		
SINAPI 06/2022	92771	02.01.01.06	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	2.059,40	R\$ 12,26	R\$ 25.248,24	R\$ 30.297,89		
SINAPI 06/2022	96545	02.01.01.07	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM.	kg	699,00	R\$ 16,08	R\$ 11.239,92	R\$ 13.487,90		
SINAPI 06/2022	96544	02.01.01.08	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3	kg	1.129,10	R\$ 17,23	R\$ 19.454,39	R\$ 23.345,27		
SINAPI 06/2022	92765	02.01.01.09	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	kg	22,40	R\$ 11,98	R\$ 268,35	R\$ 322,02		
SINAPI 06/2022	104111	02.01.01.10	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022		1.961,90	R\$ 20,91	R\$ 41.023,33	R\$ 49.228,00		
SINAPI 06/2022	103673	02.01.01.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	150,33	R\$ 38,11	R\$ 5.729,08	R\$ 6.874,90		
SINAPI 06/2022	97086	02.01.01.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	m²	489,00	R\$ 128,58	R\$ 62.875,62	R\$ 75.450,74		
02.02. ESTRUTURA E MONTAGEM COM PERFIS METÁLICOS									R\$ 10.654,56	
02.02.01. ESTRUTURA DE AÇO (Light steel frame)									R\$ 10.654,56	
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.02.01.01	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM SEÇÃO E ESPESURA CONFORME PROJETO, INCLUSIVE O MESMO, AS-BUILT, INSERTS METÁLICOS, BANDA ACÚSTICA PARAFUSOS, PARAFUSOS E GABARITOS PARA: PAREDES; LAJE DE PISO (MESANINO); ESCADAS; RAMPAS; COBERTURA; PRATIBANDAS; APOIS.	Kg	360,00	R\$ 17,99	R\$ 6.476,40	R\$ 7.771,68		
SINAPI 06/2022	ins-88278	02.02.01.02	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	56,00	R\$ 23,12	R\$ 1.294,72	R\$ 1.553,66		
SINAPI 06/2022	ins-88316	02.02.01.03	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56,00	R\$ 19,78	R\$ 1.107,68	R\$ 1.329,22		
02.03. VEDAÇÃO DAS PAREDES, PAINÉIS E FORROS									R\$ 432.289,61	
02.03.01. PLACAS DE VEDAÇÃO (Light steel frame)									R\$ 7.396,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



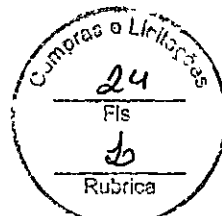
ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022			FRAÇÃO	
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.760,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNC: IA	(ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QUANT (a)	PREÇO (R\$)				%/ total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS ESTRUTURADA DE TIRAS DE MADEIRA ORIENTADA PERPENDICULARMENTE EM CAMADAS, UNIDAS COM RESINA SOB ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO PAINEL DE MADEIRA 18,0MM COM TRATAMENTO NAS BORDAS, SELAMENTO DAS JUNTAS, PARA O PISO DO MEZANINO, FORNECIMENTO,	m²	30,00	R\$ 68,43	R\$ 2.052,90	R\$ 2.463,48		10.897%
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.02	PLACA DE GESSO "GLASS" PRODUZIDA COM ADITIVOS ESPECIAIS E REVESTIDA NAS DUAS FACES POR VÉU DE VIDRO E COMPOSTO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV, ESTÁVEL	m²	30,00	R\$ 84,50	R\$ 2.535,00	R\$ 3.042,00		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT,	m²	30,00	R\$ 17,41	R\$ 522,30	R\$ 626,76		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.04	MEMBRANA HIDROFUGANTE E IMPERMEABILIZANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	30,00	R\$ 15,56	R\$ 466,80	R\$ 560,16		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.05	ACABAMENTO NOS VÃOS DE PORTAS E JANELAS COM PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT	ml	15,00	R\$ 14,08	R\$ 211,25	R\$ 253,50		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.06	FORNECIMENTO DE LÃ DE VIDRO, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO PARA ISOLAMENTO.	m²	30,00	R\$ 12,51	R\$ 375,30	R\$ 450,36		
02.03.02 PAREDES E PAINÉIS									R\$ 214.099,03	
SINAPI 06/2022	101161	02.03.02.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	25,00	R\$ 186,30	R\$ 4.657,50	R\$ 5.589,00		10.897%
SINAPI 06/2022	103328	03.02.01.07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.706,31	R\$ 84,80	R\$ 144.695,09	R\$ 173.634,11		
SINAPI 06/2022	102253	02.03.02.02	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	12,00	R\$ 849,96	R\$ 10.199,52	R\$ 12.239,42		
SINAPI 06/2022	93196	02.03.02.03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	189,30	R\$ 99,65	R\$ 18.863,75	R\$ 22.636,50		
02.03.03 LAJE PISO SUPERIOR / FORRO - TÉRREO									R\$ 103.406,03	
SINAPI 06/2022	101963	02.01.01.09	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (R+4). AF_11/2020		318,00	R\$ 180,76	R\$ 57.481,68	R\$ 68.978,02		10.897%
SINAPI 06/2022	97088	02.03.03.02	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	318,00	R\$ 24,12	R\$ 7.670,16	R\$ 9.204,19		
SINAPI 06/2022	103674	02.03.03.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	15,90	R\$ 523,89	R\$ 8.329,85	R\$ 9.995,82		
SINAPI 06/2022	92488	02.03.03.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	120,00	R\$ 105,75	R\$ 12.690,00	R\$ 15.228,00		
02.03.04 FORRO - SUPERIOR									R\$ 107.388,29	
SINAPI 06/2022	96486	02.03.04.01	FORRO DE PVC EM PLACAS, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2012	m²	966,00	R\$ 92,64	R\$ 89.490,24	R\$ 107.388,29		
02.04 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS									R\$ 11.561,47	
02.04.01 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS									R\$ 11.561,47	

10,897%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

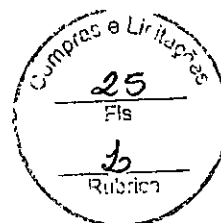


ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022				FRAÇÃO
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	%/total
SINAPI 06/2022	98546	02.04.01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO - AF_12/2019	m²	78,00	R\$ 103,27	R\$ 8.055,06	R\$ 9.666,07		0,291%
SINAPI 06/2022	98557	02.04.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO	m²	39,00	R\$ 40,50	R\$ 1.579,50	R\$ 1.895,40		
02.05 PORTAS/FERRAGENS									R\$ 96.469,97	
02.05.01 PORTAS MADEIRA									R\$ 47.174,10	
SINAPI 06/2022	90793	02.05.01.01	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	29,00	R\$ 976,51	R\$ 28.318,79	R\$ 33.982,55		2,432%
SINAPI 06/2022	90791	02.05.01.02	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	12,00	R\$ 916,08	R\$ 10.992,96	R\$ 13.191,55		
02.05.02 PORTAS ALUMÍNIO									R\$ 41.503,14	
SINAPI 06/2022	91338	02.05.02.01	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,90	R\$ 881,96	R\$ 16.669,04	R\$ 20.002,85		2,432%
SINAPI 06/2022	91341	02.05.02.02	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	17,62	R\$ 679,08	R\$ 11.965,39	R\$ 14.358,47		
SINAPI 06/2022	100702	02.05.02.03	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM FERRAGENS. AF_12/2019	ud	12,00	R\$ 495,96	R\$ 5.951,52	R\$ 7.141,82		
02.05.03 FERRAGENS									R\$ 7.792,73	
SINAPI 06/2022	91304	02.05.03.01	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	41,00	R\$ 99,94	R\$ 4.097,54	R\$ 4.917,05		4,677%
SINAPI 06/2022	91305	02.05.03.02	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	24,00	R\$ 99,95	R\$ 2.396,40	R\$ 2.875,68		
02.06 JANELAS METÁLICAS/PVC/ACRÍLICO									R\$ 185.525,90	
02.06.01 JANELAS									R\$ 185.525,90	
SINAPI 06/2022	94573	02.06.01.01	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	104,40	R\$ 376,43	R\$ 39.299,29	R\$ 47.159,15		4,677%
SINAPI 06/2022	94569	02.06.01.02	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30,90	R\$ 627,24	R\$ 19.381,72	R\$ 23.258,06		
SINAPI 06/2022	99861	02.06.01.03	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, CONFORME	m²	148,83	R\$ 644,52	R\$ 95.923,91	R\$ 115.108,69		
02.07 REVESTIMENTOS									R\$ 533.117,51	
02.07.01 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS									R\$ 533.117,51	
PLANEJ URBANO	COT-PLANJ - 02_07	02.07.01.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	1.532,40	R\$ 125,23	R\$ 191.902,45	R\$ 230.282,94		13,438%
SINAPI 06/2022	87273	02.07.01.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	213,30	R\$ 63,81	R\$ 13.610,67	R\$ 16.332,80		
SINAPI 06/2022	87878	02.07.01.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAT. AF_06/2014	m²	3.583,25	R\$ 4,36	R\$ 15.622,97	R\$ 18.747,56		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

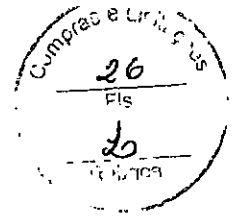


ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	%/total
SINAPI 06/2022	97777	02.07.01.04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	3.583,25	R\$ 56,24	R\$ 201.522,04	R\$ 241.826,45		
SINAPI 06/2022	88497	02.07.01.05	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.173,91	R\$ 18,15	R\$ 21.306,47	R\$ 25.567,76		
SINAPI 06/2022	97063	02.07.01.06	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 360,00		
02.08			PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					R\$	332.947,70	
02.08.01			PISOS					R\$	300.065,13	
SINAPI 06/2022	97113	02.08.01.01	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	1.174,00	R\$ 2,54	R\$ 2.981,96	R\$ 3.576,35		
SINAPI 06/2022	94338	02.08.01.02	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	352,20	R\$ 81,06	R\$ 28.549,33	R\$ 34.259,20		
SINAPI 06/2022	100324	02.08.01.03	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	58,70	R\$ 98,69	R\$ 5.793,10	R\$ 6.951,72		
SINAPI 06/2022	101727	02.08.01.04	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	250,00	R\$ 199,14	R\$ 49.785,00	R\$ 59.742,00		
SINAPI 06/2022	87263	02.08.01.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES	m²	966,00	R\$ 127,80	R\$ 123.454,80	R\$ 148.145,76		
SINAPI 06/2022	87640	02.08.01.06	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	966,00	R\$ 40,88	R\$ 39.490,08	R\$ 47.388,10		
02.08.02			DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					R\$	32.882,57	
SINAPI 06/2022	98689	02.08.02.01	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM.	m	80,00	R\$ 111,76	R\$ 8.940,80	R\$ 10.728,96		
SINAPI 06/2022	101742	02.08.02.02	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	m	54,00	R\$ 57,95	R\$ 3.129,30	R\$ 3.755,16		
SINAPI 06/2022	88650	02.08.02.03	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	m	522,00	R\$ 14,02	R\$ 7.318,44	R\$ 8.782,13		
SEIL/DER 04/2014	84095	02.08.02.04	RODAPETO EM MADEIRA DE LEI 15,0X2,5CM	m	360,00	R\$ 12,30	R\$ 4.428,00	R\$ 5.313,60		
SEIL/DER 04/2014	84096	02.08.02.05	RODAPETO EM MADEIRA DE LEI 5,0X2,5CM	m	360,00	R\$ 9,96	R\$ 3.585,60	R\$ 4.302,72		
02.09			PINTURA					R\$	30.729,98	
02.09.01			PAREDES E RODAPÉS					R\$	30.729,98	
SINAPI 06/2022	98414	02.09.01.01	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014		1.173,91	R\$ 4,73	R\$ 5.552,59	R\$ 6.663,11		
SINAPI 06/2022	95622	02.09.01.02	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2017	m²	1.173,91	R\$ 14,52	R\$ 17.045,17	R\$ 20.454,20		
SINAPI 06/2022	102219	02.09.01.03	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, 2	m²	196,00	R\$ 15,36	R\$ 3.010,56	R\$ 3.612,67		
02.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS					R\$	131.515,11	
02.10.01			TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA					R\$	22.476,90	
SINAPI 06/2022	93011	02.10.01.01	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	70,00	R\$ 49,76	R\$ 3.483,20	R\$ 4.179,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

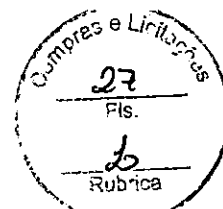
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.760,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	%/total
SINAPI 06/2022	91836	02.10.01.02	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180,00	R\$ 12,78	R\$ 2.300,40	R\$ 2.760,48		
SINAPI 06/2022	91834	02.10.01.03	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.223,00	R\$ 9,55	R\$ 11.679,65	R\$ 14.015,58		
SINAPI 06/2022	93012	02.10.01.04	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	15,00	R\$ 75,78	R\$ 1.136,70	R\$ 1.364,04		
SINAPI 06/2022	98111	02.10.01.05	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	ud	3,00	R\$ 43,60	R\$ 130,80	R\$ 156,96		
02.10.02 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E									R\$ 9.772,38	
SINAPI 06/2022	101881	05.01.09.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	4,00	R\$ 1.223,60	R\$ 4.894,40	R\$ 5.873,28		
SINAPI 06/2022	101890	05.01.09.02	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	78,00	R\$ 18,41	R\$ 1.435,98	R\$ 1.723,18		
SINAPI 06/2022	101892	02.10.02.03	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	10,00	R\$ 84,78	R\$ 847,80	R\$ 1.017,36		
SINAPI 06/2022	101893	02.10.02.04	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	4,00	R\$ 107,89	R\$ 431,56	R\$ 517,87		
SINAPI 06/2022	101894	02.10.02.05	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	3,00	R\$ 177,97	R\$ 533,91	R\$ 640,69		
02.10.03 FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS -									R\$ 78.341,54	
SINAPI 06/2022	91926	02.10.03.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4.889,00	R\$ 4,04	R\$ 19.751,56	R\$ 23.701,87		
SINAPI 06/2022	91928	02.10.03.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	110,00	R\$ 6,54	R\$ 719,40	R\$ 863,28		
SINAPI 06/2022	91931	02.10.03.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	69,00	R\$ 10,02	R\$ 691,38	R\$ 829,66		
SINAPI 06/2022	91933	02.10.03.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00	R\$ 15,72	R\$ 1.257,60	R\$ 1.509,12		
SINAPI 06/2022	91934	02.10.03.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	70,00	R\$ 22,49	R\$ 1.574,30	R\$ 1.889,16		
SINAPI 06/2022	91935	02.10.03.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	380,00	R\$ 23,94	R\$ 9.097,20	R\$ 10.916,64		
SINAPI 06/2022	92984	02.10.03.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	112,00	R\$ 26,93	R\$ 3.016,16	R\$ 3.619,39		
SINAPI 06/2022	91953	02.10.03.08	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	ud	21,00	R\$ 27,92	R\$ 586,32	R\$ 703,58		

3,315%

3,315%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

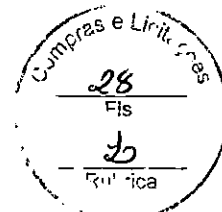


ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²)		2.760,00		
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI:		20%		
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	%/total
SINAPI 06/2022	92992	02.10.03.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021		40,00	R\$ 92,69	R\$ 3.707,60	R\$ 4.449,12		
SINAPI 06/2022	91957	02.10.03.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	ud	11,00	R\$ 50,75	R\$ 558,25	R\$ 669,90		
SINAPI 06/2022	91959	02.10.03.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	ud	6,00	R\$ 44,30	R\$ 265,80	R\$ 318,96		
SINAPI 06/2022	91967	02.10.03.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	ud	5,00	R\$ 60,67	R\$ 303,35	R\$ 364,02		
SINAPI 06/2022	91996	02.10.03.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	ud	92,00	R\$ 33,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.643,20		
SINAPI 06/2022	97585	02.10.03.14	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	ud	115,00	R\$ 148,14	R\$ 17.036,10	R\$ 20.443,32		
SINAPI 06/2022	97593	02.10.03.15	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	ud	20,00	R\$ 184,18	R\$ 3.683,60	R\$ 4.420,32		
02.10.04 TELEFONE E LÓGICA									R\$ 17.577,08	
SINAPI 06/2022	98307	02.10.04.01	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	PT	30,00	R\$ 54,59	R\$ 1.637,70	R\$ 1.965,24		
SINAPI 06/2022	98295	02.10.04.02	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	m	1.100,00	R\$ 6,07	R\$ 6.677,00	R\$ 8.012,40		
SINAPI 06/2022	100563	02.10.04.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.S., 80X80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	ud	3,00	R\$ 528,19	R\$ 1.584,57	R\$ 1.901,48		
SINAPI 06/2022	91834	02.10.04.04	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	350,00	R\$ 9,55	R\$ 3.342,50	R\$ 4.011,00		
SINAPI 06/2022	91836	02.10.04.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	110,00	R\$ 12,78	R\$ 1.405,80	R\$ 1.686,96		
02.10.05 ENTRADA E CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA									R\$ 3.347,21	
SINAPI 06/2022	97888	02.10.05.01	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 12/2020	ud	6,00	R\$ 464,89	R\$ 2.789,34	R\$ 3.347,21		
02.11 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO									R\$ 87.338,00	
02.11.01 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									R\$ 87.338,00	
SINAPI 06/2022	95470	02.11.01.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	ud	9,00	R\$ 273,56	R\$ 2.462,04	R\$ 2.954,45		
SINAPI 06/2022	100848	02.11.01.02	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ud	2,00	R\$ 494,69	R\$ 989,38	R\$ 1.187,26		
SINAPI 06/2022	86872	02.11.01.03	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	m	3,00	R\$ 645,31	R\$ 1.935,93	R\$ 2.323,12		
SINAPI 06/2022	86901	02.11.01.04	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ud	2,00	R\$ 136,57	R\$ 273,14	R\$ 327,77		
SINAPI 06/2022	insumo 11795	02.11.01.05	GRANITO PARA BANCADA, FOLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. AF 03/2021	m²	24,00	R\$ 633,96	R\$ 15.215,04	R\$ 18.258,05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



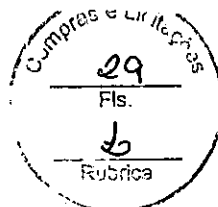
ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.760,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			subtotal	%/ total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi		
SINAPI 06/2022	insumo 38605	02.11.01.06	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	ud	6,00	R\$ 177,69	R\$ 1.066,14	R\$ 1.279,37		
SINAPI 06/2022	insumo 37591	02.11.01.07	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG,	ud	8,00	R\$ 28,37	R\$ 226,96	R\$ 272,35		
SINAPI 06/2022	86901	02.11.01.08	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	6,00	R\$ 136,57	R\$ 819,42	R\$ 983,30		
SINAPI 06/2022	86915	02.11.01.09	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	7,00	R\$ 108,15	R\$ 757,05	R\$ 908,46		
SINAPI 06/2022	100866	02.11.01.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 292,30	R\$ 1.169,20	R\$ 1.403,04		
SINAPI 06/2022	100867	02.11.01.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 311,66	R\$ 1.246,64	R\$ 1.495,97		
SINAPI 06/2022	100868	02.11.01.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 324,55	R\$ 1.298,20	R\$ 1.557,84		
SINAPI 06/2022	86903	02.11.01.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	15,00	R\$ 313,12	R\$ 4.696,80	R\$ 5.636,16		
SINAPI 06/2022	95544	02.11.01.14	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	11,00	R\$ 71,15	R\$ 782,65	R\$ 939,18		
SINAPI 06/2022	95547	02.11.01.15	SABONETEIRA ELASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	12,00	R\$ 49,70	R\$ 596,40	R\$ 715,68		
SINAPI 06/2022	89446	02.11.01.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	325,00	R\$ 6,17	R\$ 2.005,25	R\$ 2.406,30		
SINAPI 06/2022	89449	02.11.01.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	180,00	R\$ 21,42	R\$ 3.855,60	R\$ 4.626,72		
SINAPI 06/2022	89972	02.11.01.18	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	18,00	R\$ 48,76	R\$ 877,68	R\$ 1.053,22		
SINAPI 06/2022	89970	02.11.01.19	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	1,00	R\$ 43,74	R\$ 43,74	R\$ 52,49		
SINAPI 06/2022	89798	02.11.01.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	136,00	R\$ 16,21	R\$ 2.204,56	R\$ 2.645,47		
SINAPI 06/2022	102264	02.11.01.21	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	342,00	R\$ 25,59	R\$ 8.751,78	R\$ 10.502,14		
SINAPI 06/2022	99250	02.11.01.22	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	ud	19,00	R\$ 167,79	R\$ 3.188,01	R\$ 3.825,61		
SINAPI 06/2022	89849	02.11.01.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	116,00	R\$ 75,95	R\$ 8.810,20	R\$ 10.572,24		
SINAPI 06/2022	72292	02.11.01.24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	25,00	R\$ 74,85	R\$ 1.871,25	R\$ 2.245,50		
SINAPI 06/2022	86914	02.11.01.25	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	R\$ 74,85	R\$ 74,85	R\$ 89,82		

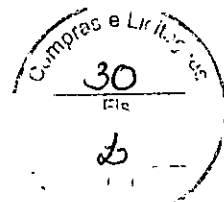
2,202%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022			FRACÃO	
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	%/total
SINAPI 06/2022	102623	02.11.01.26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ud	4,00	R\$ 902,30	R\$ 3.609,20	R\$ 4.331,04		
SINAPI 06/2022	98109	02.11.01.27	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF 12/2020	ud	2,00	R\$ 696,64	R\$ 1.393,28	R\$ 1.671,94		
SEINFRA 027.1	I2134	02.11.01.28	TORNEIRA ELÉTRICA ADOM. 220V-250CW	ud	2,00	R\$ 140,73	R\$ 281,46	R\$ 337,75		
SEINFRA 027.1	I2128	02.11.01.29	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	ud	6,00	R\$ 141,54	R\$ 849,24	R\$ 1.019,09		
SEINFRA 027.1	I7494	02.11.01.30	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO P/ LAVATÓRIO	ud	4,00	R\$ 142,10	R\$ 568,40	R\$ 682,08		
SEINFRA 027.1	I7537	02.11.01.31	BOMBA-CHAVE HIDRO-PRESSOSTÁTICA 1"	ud	2,00	R\$ 431,08	R\$ 862,16	R\$ 1.034,59		
02.12 COBERTURA E TELHADO									R\$ 587.282,44	
02.12.01 ESTRUTURA E TELHAS									R\$ 478.455,79	
SINAPI 06/2022	94216	02.12.01.01	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	1.390,72	R\$ 280,28	R\$ 389.791,00	R\$ 467.749,20		
SINAPI 06/2022	100325	02.12.01.02	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA/METÁLICA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	m	104,00	R\$ 95,79	R\$ 8.922,16	R\$ 10.706,59		
02.12.02 ÁGUAS PLUVIAIS									R\$ 108.826,65	
SINAPI 06/2022	100327	02.12.02.01	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m	78,00	R\$ 71,35	R\$ 5.565,30	R\$ 6.678,36		
SINAPI 06/2022	94229	02.12.02.02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	248,00	R\$ 210,82	R\$ 52.283,36	R\$ 62.740,03		
SINAPI 06/2022	91790	02.12.02.03	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	m	72,00	R\$ 89,58	R\$ 6.449,76	R\$ 7.739,71		
SINAPI 06/2022	92210	02.12.02.04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	189,00	R\$ 119,64	R\$ 22.611,96	R\$ 27.134,35		
SINAPI 06/2022	97933	02.12.02.05	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	ud	6,00	R\$ 629,75	R\$ 3.778,50	R\$ 4.534,20		
02.13 DIVERSOS									R\$ 84.593,21	
02.13.01 DIVERSOS									R\$ 84.593,21	
SEINFRA 027.1	COMP 01	02.13.01.01	QUADRO ESCOLAR VERDE XADREZ MED 4,00m X 1,25m, INC	ud	20,00	R\$ 824,41	R\$ 16.488,20	R\$ 19.785,84		
SINAPI 06/2022	ins-3818	02.13.01.02	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE INOX, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA PARAFUSO.	m²	223,00	R\$ 242,18	R\$ 54.006,14	R\$ 64.807,37		
03 IMPLANTAÇÃO									R\$ 907.451,87	
03.01 SERVIÇOS EXTERNOS									R\$ 868.567,89	
03.01.01 MUROS E FECHOS									R\$ 400.625,16	
SINAPI 06/2022	101176	03.01.01.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA.	m	210,00	R\$ 137,95	R\$ 28.969,50	R\$ 34.763,40		
SINAPI 06/2022	92793	03.01.01.02	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	1.690,36	R\$ 11,63	R\$ 19.658,89	R\$ 23.590,67		
SINAPI 06/2022	92795	03.01.01.03	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	600,00	R\$ 11,51	R\$ 6.906,00	R\$ 8.287,20		
SINAPI 06/2022	92796	03.01.01.04	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	800,00	R\$ 11,42	R\$ 9.136,00	R\$ 10.963,20		



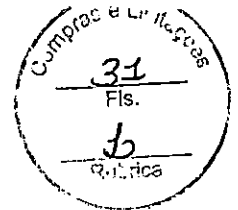
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)				%/total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	
SINAPI 06/2022	100349	03.01.01.05	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m²	40,00	R\$ 509,01	R\$ 20.360,40	R\$ 24.432,48		
SINAPI 06/2022	103673	03.01.01.06	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	40,00	R\$ 38,11	R\$ 1.524,40	R\$ 1.829,28		
SINAPI 06/2022	97086	03.01.01.07	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_02/2021	m²	65,00	R\$ 128,58	R\$ 8.357,70	R\$ 10.029,24		
SINAPI 06/2022	87878	03.01.01.08	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1.520,00	R\$ 4,36	R\$ 6.627,20	R\$ 7.952,64		
SINAPI 06/2022	87777	03.01.01.09	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1.520,00	R\$ 56,24	R\$ 85.484,80	R\$ 102.581,76		
SINAPI 06/2022	101963	03.01.01.10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (R+4) AF_11/2020	m²	12,00	R\$ 180,76	R\$ 2.169,12	R\$ 2.602,94		
SINAPI 06/2022	97088	03.01.01.11	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	14,40	R\$ 24,12	R\$ 347,33	R\$ 416,80		
SINAPI 06/2022	88424	03.01.01.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.520,00	R\$ 19,32	R\$ 29.366,40	R\$ 35.239,68		
SINAPI 06/2022	103328	03.01.01.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	130,00	R\$ 84,80	R\$ 11.024,00	R\$ 13.228,80		
SINAPI 06/2022	103316	03.01.01.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	630,00	R\$ 63,24	R\$ 39.841,20	R\$ 47.809,44		
CURITIBA 07/2021	OBR-021	03.01.01.15	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m²	24,00	R\$ 390,74	R\$ 9.377,76	R\$ 11.253,31		
CURITIBA 07/2021	OBR-021	03.01.01.16	FABRICAÇÃO DE GRADIL DE FERRO, COM DUAS TRAVESSAS DE BARRA CHATA DE 1.1/4" x 3/16" (HORIZONTAL); FERRO REDONDO MACIÇO DE 1/2" A CADA 12 CM (VERTICAL), COLUNAS A CADA 2,00 M EM TUBO GALVANIZADO DE 50 x 50 x 3,00 MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO GALVITE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	m²	140,00	R\$ 390,74	R\$ 54.703,60	R\$ 65.644,32		
03.01.02 ESTRUTURA E TELHAS									R\$ 18.721,80	
SINAPI 06/2022	94213	03.01.02.01	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	90,00	R\$ 93,07	R\$ 8.376,30	R\$ 10.051,56		
SINAPI 06/2022	100765	03.01.02.02	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	Kg	80,00	R\$ 18,27	R\$ 1.461,60	R\$ 1.753,92		
SINAPI 03/2022	92581	03.01.02.03	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	90,00	R\$ 64,04	R\$ 5.763,60	R\$ 6.916,32		
03.01.03 CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS									R\$ 113.763,67	
SINAPI 06/2022	96396	03.01.03.01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	136,93	R\$ 106,83	R\$ 14.628,23	R\$ 17.553,88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

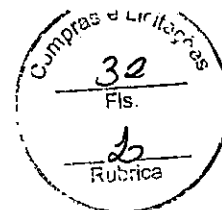


ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022			FRAÇÃO	
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNC IA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QUANT (a)	PREÇO (R\$)				%/ total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal	
SINAPI 06/2022	92397	03.01.03.02	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	957,30	R\$ 45,43	R\$ 43.490,14	R\$ 52.186,17		21,894%
SINAPI 06/2022	94275	03.01.03.03	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	m	184,00	R\$ 46,06	R\$ 8.475,04	R\$ 10.170,05		
SINAPI 06/2022	102491	03.01.03.04	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m	412,00	R\$ 18,12	R\$ 7.465,44	R\$ 8.958,53		
SINAPI 06/2022	101749	03.01.03.05	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	412,00	R\$ 50,35	R\$ 20.744,20	R\$ 24.893,04		
03.01.04 PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO									R\$ 13.656,29	
SINAPI 06/2022	98504	03.01.04.01	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	580,00	R\$ 10,49	R\$ 6.084,20	R\$ 7.301,04		
SINAPI 06/2022	98510	03.01.04.02	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	ud	34,00	R\$ 49,37	R\$ 1.678,58	R\$ 2.014,30		
SINAPI 06/2022	98509	03.01.04.03	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018		126,00	R\$ 28,71	R\$ 3.617,46	R\$ 4.340,95		
03.01.05 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS									R\$ 38.567,71	
SINAPI 06/2022	96972	03.01.05.01	CORDOALHA DE COBRE Nº 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	290,00	R\$ 50,53	R\$ 14.653,70	R\$ 17.584,44		
SINAPI 06/2022	96986	03.01.05.02	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	6,00	R\$ 137,10	R\$ 822,60	R\$ 987,12		
SINAPI 06/2022	96985	03.01.05.03	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	30,00	R\$ 91,98	R\$ 2.759,40	R\$ 3.311,28		
SINAPI 06/2022	96989	03.01.05.04	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	6,00	R\$ 153,18	R\$ 919,08	R\$ 1.102,90		
SINAPI 06/2022	96997	03.01.05.05	MASTRO 1 1/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	6,00	R\$ 112,51	R\$ 675,06	R\$ 810,07		
SINAPI 06/2022	98463	03.01.05.06	SUPORE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	156,00	R\$ 23,87	R\$ 3.723,72	R\$ 4.468,46		
SINAPI 06/2022	96984	03.01.05.07	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	140,00	R\$ 61,33	R\$ 8.586,20	R\$ 10.303,44		
03.01.06 INSTALAÇÕES DE GLP									R\$ 4.601,03	
SEIL/DER 04/2014	74003/1	03.01.06.01	INSTALACOES GAS CENTRAL P/ EDIFICIO / ATÉ 4 PAVTOS, MÁX 16 PONTOS, MANÔMETRO	ud	1,00	R\$ 3.834,19	R\$ 3.834,19	R\$ 4.601,03		
03.01.07 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO									R\$ 278.632,23	
SINAPI 06/2022	101909	03.01.07.01	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	16,00	R\$ 211,78	R\$ 3.388,48	R\$ 4.066,18		
SINAPI 06/2022	101906	03.01.07.02	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	4,00	R\$ 547,93	R\$ 2.191,72	R\$ 2.630,06		
SINAPI 06/2022	101905	03.01.07.03	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	8,00	R\$ 188,03	R\$ 1.504,24	R\$ 1.805,09		
SINAPI 06/2022	102122	03.01.07.04	BOMBA CENTRÍFUGA, TRÍFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	2,00	R\$ 6.849,10	R\$ 13.698,20	R\$ 16.437,84		
SINAPI 06/2022	97599	03.01.07.05	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	48,00	R\$ 28,54	R\$ 1.369,92	R\$ 1.643,90		
SINAPI 06/2022	92337	03.01.07.06	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	75,23	R\$ 176,16	R\$ 13.252,52	R\$ 15.903,02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO		
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²)		2.760,00		
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI:		20%		
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			subtotal	%/total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi		
SINAPI 06/2022	83644	03.01.07.07	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	7,00	R\$ 325,39	R\$ 2.277,73	R\$ 2.733,28		
SINAPI 06/2022	96765	03.01.07.08	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 3/4" 15M. AF_10/2020	ud	7,00	R\$ 1.631,67	R\$ 11.421,69	R\$ 13.706,03		
SINAPI 06/2022	92336	03.01.07.09	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	112,00	R\$ 133,12	R\$ 14.909,44	R\$ 17.891,33		
SINAPI 06/2022	97141	03.01.07.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	m	112,00	R\$ 6,15	R\$ 912,80	R\$ 1.095,36		
SINAPI 06/2022	101176	03.01.07.11	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2022	m	30,00	R\$ 137,95	R\$ 4.138,50	R\$ 4.966,20		
SINAPI 06/2022	92793	03.01.07.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	174,00	R\$ 11,63	R\$ 2.023,62	R\$ 2.428,34		
SINAPI 06/2022	92795	03.01.07.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	261,00	R\$ 11,51	R\$ 3.004,11	R\$ 3.604,93		
SINAPI 06/2022	92796	03.01.07.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	348,00	R\$ 11,42	R\$ 3.974,16	R\$ 4.768,99		
SINAPI 06/2022	100349	03.01.07.15	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	17,40	R\$ 509,01	R\$ 8.856,77	R\$ 10.628,12		
SINAPI 06/2022	103673	03.01.07.16	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	17,40	R\$ 38,11	R\$ 663,11	R\$ 795,73		
SINAPI 06/2022	97086	03.01.07.17	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	46,20	R\$ 128,58	R\$ 5.940,40	R\$ 7.128,48		
SINAPI 06/2022	87878	03.01.07.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	46,20	R\$ 4,36	R\$ 201,43	R\$ 241,72		
SINAPI 06/2022	87777	03.01.07.19	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	46,20	R\$ 56,24	R\$ 2.598,29	R\$ 3.117,95		
SINAPI 06/2022	98560	03.01.07.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2010	m²	92,40	R\$ 45,16	R\$ 4.172,78	R\$ 5.007,34		
SINAPI 06/2022	101963	03.01.07.21	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	32,00	R\$ 180,76	R\$ 5.784,32	R\$ 6.941,18		
SEINFRA 027.1	C4649	03.01.07.22	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	ud	78,00	R\$ 45,06	R\$ 3.514,68	R\$ 4.217,62		
SEINFRA 027.1	C4850	03.01.07.23	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	m	88,90	R\$ 10,63	R\$ 945,01	R\$ 1.134,01		
SINAPI 06/2022	99855	03.01.07.24	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	m	356,00	R\$ 114,89	R\$ 40.900,84	R\$ 49.081,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022			FRAÇÃO	
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00				
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdl	subtotal	%/total
SINAPI 06/2022	99839	03.01.07.25	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR	m	122,00	R\$ 521,17	R\$ 63.582,74	R\$ 76.299,29		
SINAPI 06/2022	ins-40535	03.01.07.26	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40* MM, E = 2,65 MM	kg	1.019,16	R\$ 12,91	R\$ 13.157,36	R\$ 15.788,83		
SINAPI 06/2022	97599	03.01.07.27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	37,00	R\$ 28,54	R\$ 1.055,98	R\$ 1.267,18		
SEINFRA 027.1	C1958	03.01.07.28	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	8,40	R\$ 327,70	R\$ 2.752,68	R\$ 3.303,22		
03:02 ENTRADA DE LUZ									R\$ 5.480,72	
03.02.01 PADRÃO ENERGIA ELÉTRICA									R\$ 5.480,72	
CURITIBA 07/2022	101512	03.02.01.01	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	ud	1,00	R\$ 2.338,23	R\$ 2.338,23	R\$ 2.805,88		
CURITIBA 07/2022	ELE-003	03.02.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO COPEL H= 7,20 M 300 DAN	ud	1,00	R\$ 871,85	R\$ 871,85	R\$ 1.046,22		
SINAPI 06/2022	92793	03.02.01.03	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	5,00	R\$ 11,63	R\$ 58,15	R\$ 69,78		
SINAPI 06/2022	100349	03.02.01.04	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	0,50	R\$ 509,01	R\$ 254,51	R\$ 305,41		
SINAPI 06/2022	97086	03.02.01.05	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	3,00	R\$ 128,58	R\$ 395,74	R\$ 462,89		
SINAPI 06/2022	96984	03.02.01.06	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	6,00	R\$ 61,33	R\$ 367,98	R\$ 441,58		
SINAPI 06/2022	103328	03.02.01.07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONTEIRA. AF_12/2021	m²	2,00	R\$ 84,80	R\$ 169,60	R\$ 203,52		
SINAPI 16/2022	87878	03.02.01.08	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2,00	R\$ 4,36	R\$ 8,72	R\$ 10,46		
SINAPI 06/2022	87777	03.02.01.09	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE	m²	2,00	R\$ 56,24	R\$ 112,48	R\$ 134,98		
03:03 ILUMINAÇÃO EXTERNA									R\$ 29.605,96	
03.03.01 INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO EXTERNAS									R\$ 29.605,96	
SEIL/DER 04/2014	100619	03.03.01.01	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	ud	12,00	R\$ 623,90	R\$ 7.486,80	R\$ 8.984,16		
SEIL/DER 04/2014	97594	03.03.01.02	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	12,00	R\$ 170,74	R\$ 2.048,88	R\$ 2.458,66		
SINAPI 06/2022	91934	03.03.01.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	223,00	R\$ 22,49	R\$ 5.015,27	R\$ 6.018,32		
SINAPI 06/2022	91836	03.03.01.04	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	65,00	R\$ 12,78	R\$ 830,70	R\$ 996,84		
SINAPI 06/2022	98111	03.03.01.05	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	ud	12,00	R\$ 43,60	R\$ 523,20	R\$ 627,84		
SINAPI 06/2022	101176	03.03.01.06	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_06/2020	m	12,00	R\$ 137,95	R\$ 1.655,40	R\$ 1.986,48		

0,138%

0,746%

FRAÇÃO

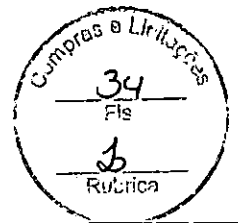
%/total

0,138%

0,746%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022			FRAÇÃO
Projeto: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTA TEREZINHA						Área: (m²) 2.750,00			
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						BDI: 20%			
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			%/ total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdl	
SINAPI 06/2022	92793	03.03.01.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	45,00	R\$ 11,63	R\$ 523,35	R\$ 628,02	
SINAPI 06/2022	92795	03.03.01.08	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	52,00	R\$ 11,51	R\$ 598,52	R\$ 718,22	
SINAPI 06/2022	92796	03.03.01.09	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	12,00	R\$ 11,42	R\$ 137,04	R\$ 164,45	
SINAPI 06/2022	97096	03.03.01.10	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	8,30	R\$ 481,11	R\$ 3.993,21	R\$ 4.791,85	
SINAPI 06/2022	103673	03.03.01.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	8,30	R\$ 38,11	R\$ 316,31	R\$ 379,57	
SINAPI 06/2022	97086	03.03.01.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	12,00	R\$ 128,58	R\$ 1.542,96	R\$ 1.851,55	
03.04 LIMPEZA FINAL								R\$ 3.797,30	0,096%
03.04.01 LIMPEZA FINAL								R\$ 3.797,30	
CURITIBA 07/2021	OBR-066	03.04.01.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.146,53	R\$ 2,76	R\$ 3.164,42	R\$ 3.797,30	
PREÇO GLOBAL								R\$ 3.967.173,61	100,000%

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 88.087/D

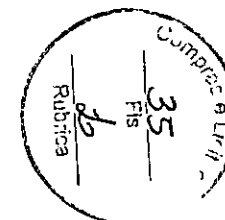


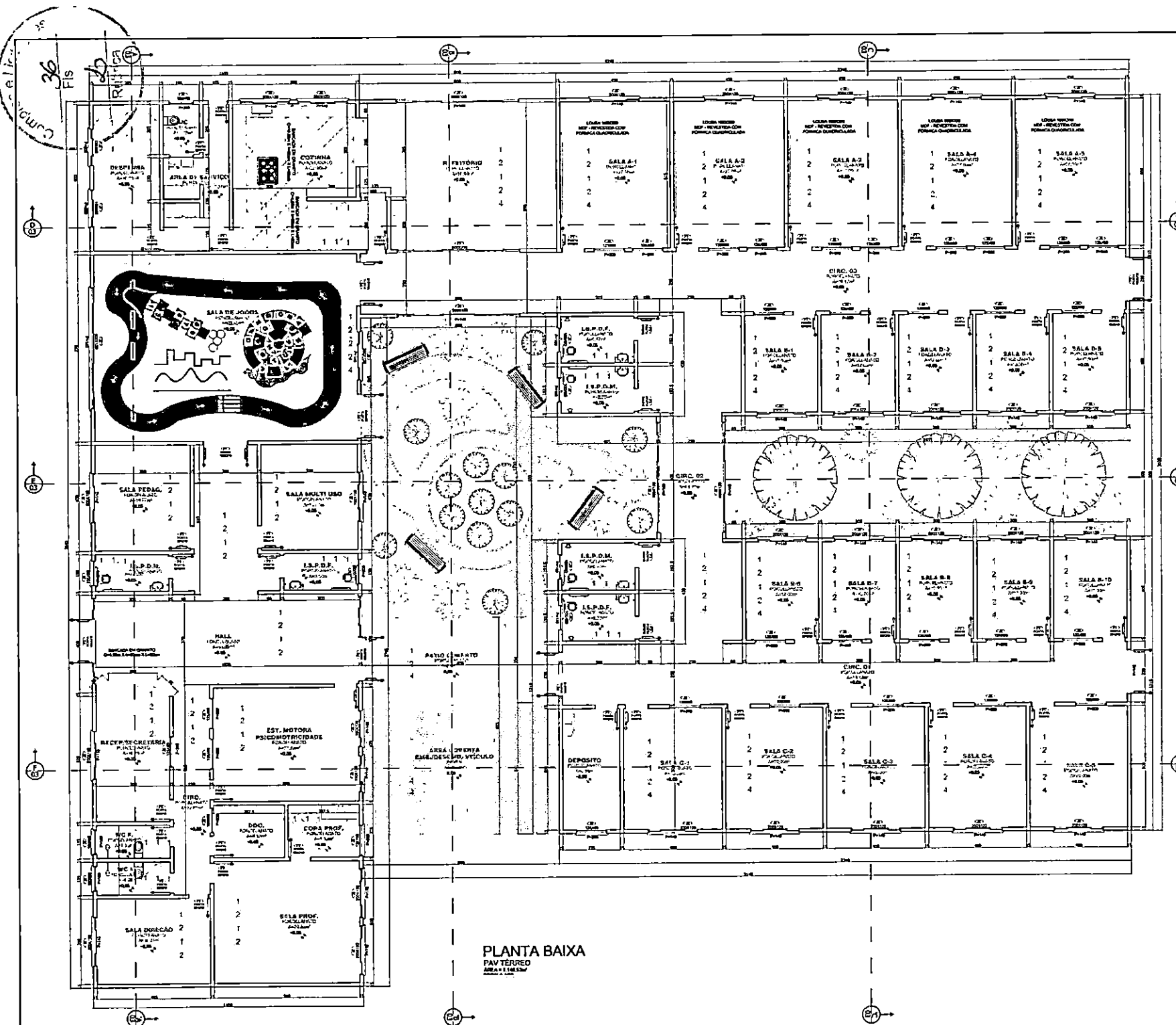
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Área:		2.750,00		Ordem de Serviço:			
Obra: CONTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAE SANTE TEREZINHA						Utição:				Prazo 270 dias			
Local: RUA N. S. DE GUADALUPE ESQUINA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA - BAIRRO S.						Contrato:				Execução:			
Empresa:													
		ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ITEM R\$	30	60	90	120	150	180	210	240	270
PRELIM.	01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 34.533,10	R\$ 25.899,85	R\$ 8.633,28								
	01.02	TERREPLANEJAMENTO, DEMOLIÇÃO E PREPARO	R\$ 69.108,82	R\$ 99.108,82									
	02.01	INFRA-ESTRUTURA E SUPRA-ESTRUTURA	R\$ 432.054,23	R\$ 324.040,67	R\$ 109.013,56								
	02.02	ESTRUTURA E MONTAGEM COM PERIS METÁLICOS	R\$ 10.654,50	R\$ 1.065,46	R\$ 6.392,74	R\$ 2.130,91	R\$ 1.065,46						
	02.03	VEDAÇÃO DAS PAREDES, PAINÉIS E FORROS	R\$ 432.289,61		R\$ 43.228,96	R\$ 216.144,81	R\$ 151.301,36	R\$ 21.614,48					
	02.04	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS	R\$ 11.561,47		R\$ 6.671,10	R\$ 2.690,37							
	02.05	PORTAS/FERRAGENS	R\$ 96.469,97				R\$ 24.117,49	R\$ 72.352,48					
	02.06	JANELAS METÁLICAS E PVC/ACRÍLICO	R\$ 185.525,90			R\$ 37.105,18	R\$ 129.668,13	R\$ 9.276,30	R\$ 9.276,30				
	02.07	REVESTIMENTOS	R\$ 633.117,51			R\$ 106.623,50	R\$ 293.214,63	R\$ 106.623,50	R\$ 26.655,88				
	02.08	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLZEIRAS E PEITORIS	R\$ 332.947,70			R\$ 49.942,16	R\$ 99.884,31	R\$ 166.473,85	R\$ 16.647,39				
	02.09	PINTURA	R\$ 30.728,98				R\$ 4.809,50	R\$ 15.384,99	R\$ 10.755,49				
	02.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS	R\$ 111.515,11	R\$ 6.575,76	R\$ 6.575,76	R\$ 19.727,27	R\$ 28.303,02	R\$ 32.878,78	R\$ 32.878,78				
	02.11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 87.338,00	R\$ 4.366,90	R\$ 4.366,90	R\$ 4.366,90	R\$ 13.100,70	R\$ 17.497,60	R\$ 21.834,50	R\$ 21.834,50			
02.12	COBERTURA E TELHADO	R\$ 567.292,44			R\$ 411.097,71	R\$ 176.164,73							
02.13	DIVERSOS	R\$ 64.593,21							R\$ 84.593,21				
IMPLANTACAO	03.01	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 869.987,80	R\$ 43.428,40	R\$ 43.428,40	R\$ 43.428,40	R\$ 43.428,40	R\$ 130.285,18	R\$ 217.141,97	R\$ 173.710,58	R\$ 150.285,18		
	03.02	ENTRADA DE LUZ	R\$ 5.480,72										
	03.03	ILUMINAÇÃO EXTERNA	R\$ 29.605,96										
	03.04	LIMPEZA FINAL	R\$ 3.797,30										
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 149.379,82	R\$ 396.781,57	R\$ 625.994,38	R\$ 665.867,95	R\$ 798.220,92	R\$ 578.184,36	R\$ 437.547,09	R\$ 170.674,17	R\$ 138.523,38	
TOTAL DO MÊS (%)				3,77%	10,00%	15,78%	16,78%	20,12%	14,57%	11,03%	4,45%	3,49%	
PERCENTUAL ACUMULADO (%)				3,77%	13,77%	29,55%	46,33%	66,45%	81,03%	92,05%	96,51%	100,00%	
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)				R\$ 149.379,82	R\$ 546.161,39	R\$ 1.172.155,77	R\$ 1.838.023,71	R\$ 2.636.244,63	R\$ 3.214.428,98	R\$ 3.651.976,06	R\$ 3.826.650,24	R\$ 3.967.173,61	

Fazenda Rio Grande (PR), 19 de Junho de 2022

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/0



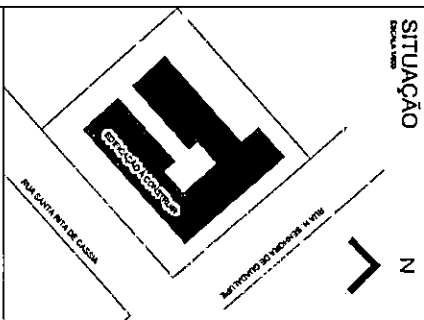


1. 2.77×10^4
2. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
3. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
4. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
5. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
6. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
7. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
8. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
9. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4
10. 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4 1.00×10^4

[illegible]

SITUAÇÃO

ESCALA 1:500



ESTATÍSTICA

Área Total Construída	1.100,00 m²
Área Total Construída	1.100,00 m²
Área Total Construída	1.100,00 m²
Área Total Construída	1.100,00 m²
Área Total Construída	1.100,00 m²

Este projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as informações fornecidas pelo cliente. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização deste projeto sem a devida supervisão profissional.

CONTRIBUÍDO - CÔNCE SANTO TEREZINHA

Projeto de Arquitetura e Urbanismo

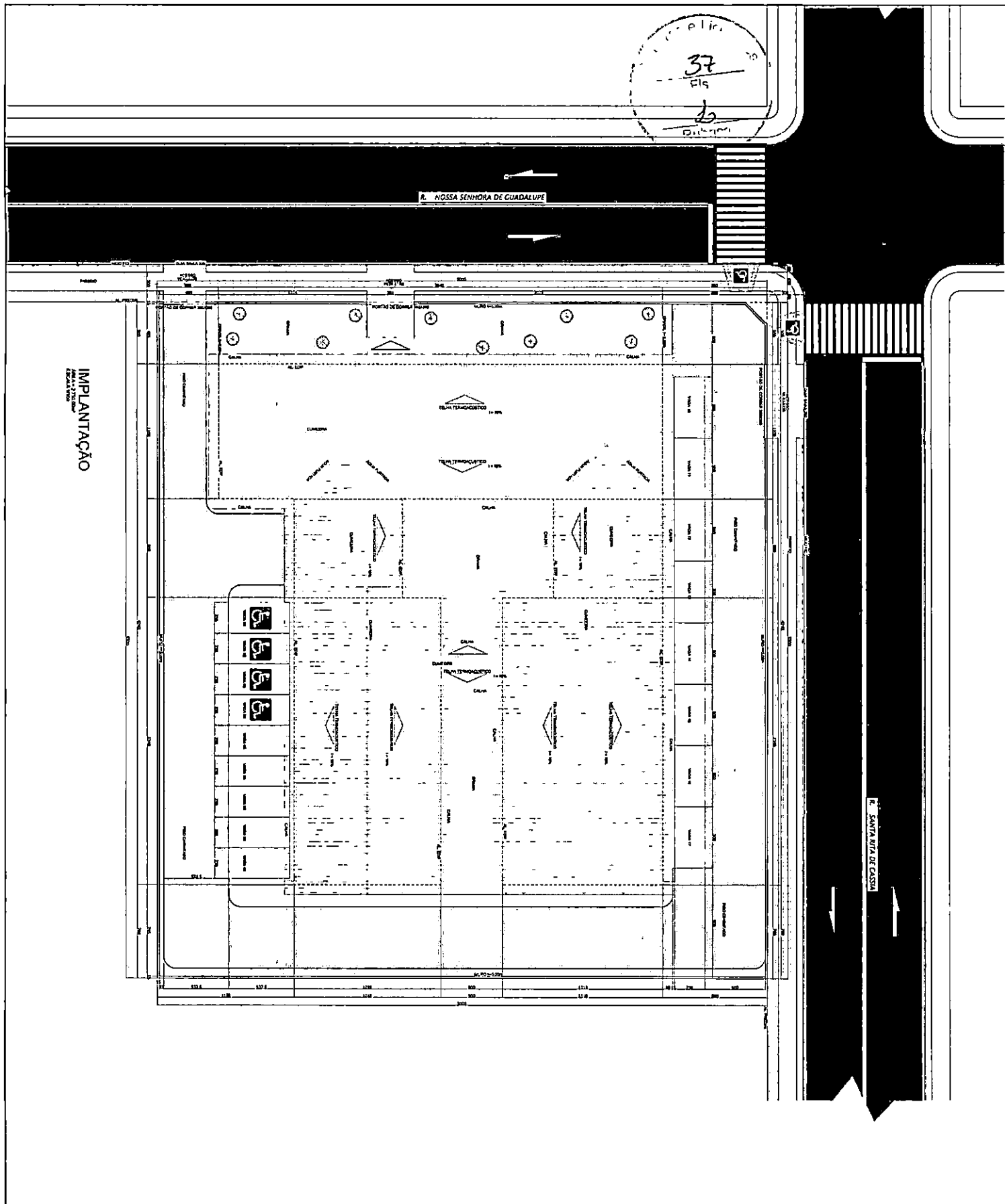
Arquiteto Responsável: [Assinatura]

Engenheiro Responsável: [Assinatura]

Local: [Endereço]

Data: [Data]

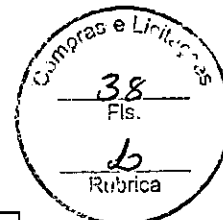
A-01/05



IMPLANTACÃO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**CONSULTA DE ZONEAMENTO****Nº. 34683 / 2022****Localização do Imóvel****Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 898 - R Sta Luzia, 1285; Av N Sra do Carmo, 1413; R Sta Rita de Cassia, 1960 - Santa Terezinha**

Lote:	Quadra:	Planta:	Inscrição Imobiliária:
1A	024	Jardim Ipê	043.032.0578

Conforme Lei Municipal nº 79/2013 o imóvel encontra-se INSERIDO no Perímetro Urbano do Município.

Conforme Lei Municipal nº 80/2013 o imóvel é atingido pela(s) seguinte(s) Zona(s) de Uso:

ZR-2

*

Zona Residencial - 2

Conforme Lei Municipal nº 81/2013 o imóvel é atingido pela(s) seguinte(s) Diretrizes Viárias:

VC-II (16 metros)

Via Coletora II

ZR-2

Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coefficiente de Aproveitamento	Nº Máximo de Pavimentos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação	Taxa de Permeabilidade
360 (Passível a 200)	12 (Passível a 10) Esquina 15	1,0	2	5	Sem aberturas:0 Com Aberturas: 1,5	50%	25%
USOS PERMITIDOS		USOS PERMISSÍVEIS		USOS TOLERADOS		USOS PROIBIDOS	
Habitação unifamiliar. Comércio e serviço vicinal. Comércio e serviço de bairro.		(*) Habitação coletiva. (*) Habitações unifamiliares em série. Habitação de uso institucional. Comércio e serviços específicos. Indústria de pequeno porte Grupo C.		*		Todos os demais usos. Atividades incômodas, nocivas e perigosas.	
Observações: 1) Pode abrigar ZEIS. 2) Pode abrigar loteamentos de caráter social, mediante doação ao município de 20% dos lotes resultantes. 3) Não recebe nem transfere potencial construtivo de outras zonas. 4) Usos permissíveis, quando liberado pelo órgão competente, deverão seguir os mesmos parâmetros construtivos válidos para os demais usos. * Permitido mediante recolhimento de Outorga Onerosa para Alteração de Uso.							

ALERTAS:**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Solicitar à SMMA parecer ambiental quanto a existência de Área de Preservação Permanente

ORIENTAÇÕES:

- 1) Consultar a legislação municipal: www.leismunicipais.com.br
- 2) Obras sujeitas à aprovação da SMU não poderão ter início antes da emissão do respectivo Alvará de Construção.
- 3) O interessado é responsável por conseguir as demais licenças complementares que se façam necessárias.
- 4) É responsabilidade do proprietário a correta identificação do número predial no imóvel.

Esta Consulta tem validade de 180 dias.
Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



39
FRG
CURITIBA
PR

CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
12.837/01

Matrícula nº 12.837

IMÓVEL: Lote de terreno designado L1-A, oriundo da unificação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, da Quadra nº 24 (vinte e quatro), da planta JARDIM IPÊ, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 38.349,48 metros quadrados, sem benfeitorias, encontra-se do lado par da Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, 898, na esquina com a Rua Santa Rita de Cássia, de formato retangular, com as seguintes medidas e confrontações: mede 206,18 metros de frente para a Avenida Nossa Senhora de Guadalupe; do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 186,00 metros e confronta com a Rua Santa Luzia; do lado esquerdo mede 186,00 metros e confronta com a Rua Santa Rita de Cássia e pelos fundos mede 206,18 metros e confronta com a Avenida Nossa Senhora do Carmo. Medidas e confrontações elaboradas por Fabiano Assumpção, arquiteto - CREA PR 33.756-D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 3036798053.

INDICAÇÃO FISCAL: 043.032.0596.001; 043.032.0566.001; 043.032.0558.001; 043.032.0550.001; 043.032.0544.001; 043.032.0536.001; 043.032.0528.001; 043.032.0520.001; 043.032.0514.001; 043.032.0506.001; 043.032.0498.001; 043.032.0490.001; 043.032.0484.001; 043.032.0476.001; 043.032.0468.001; 043.032.0460.001; 043.042.0454.001; 043.032.0446.001; 043.032.0438.001; 043.032.0430.001; 043.032.0424.001; 043.032.0416.001; 043.032.0408.001; 043.032.0204.001; 043.032.0180.001; 043.032.0162.001; 043.032.0154.001; 043.032.0146.001; 043.032.0138.001; 043.032.0132.001; 043.032.0124.001; 043.032.0118.001; 043.032.0110.001; 043.032.0102.001; 043.032.0094.001; 043.032.0088.001; 043.032.0080.001; 043.032.0072.001; 043.032.0064.001; 043.032.0058.001; 043.032.0050.001; 043.032.0042.001; 043.032.0034.001; 043.032.0026.001; 043.032.0020.001; 043.032.0012.001; 043.032.0372.001.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 60/2005.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros 2 das Matrículas nºs 9.598, 9.599, 9.600, 9.601, 9.602, 9.603, 9.604, 9.605, 9.606, 9.607, 9.608, 9.609, 9.610, 9.611, 9.612, 9.613, 9.614, 9.615, 9.616, 9.617, 9.618, 9.619, 9.620, 9.621, 9.622, 9.623, 9.624, 9.625, 9.626, 9.627, 9.628, 9.629, 9.630, 9.631, 9.632, 9.633, 9.634, 9.635, 9.636, 9.637, 9.638, 9.639, 9.640, 9.641, 9.642, 9.643 e 9.644, desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2006. (a) **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Oficial do Registro.

Av-1 - Matrícula nº 12.837 - Protocolo nº 137.459 datado de 14/07/2021 - **EDIFICAÇÃO**. Consoante requerimento datado de 06 de julho de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 357/2018 expedido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 20 de setembro de 2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 2244.22A6.5352.F670, emitida em 30/06/2021, com validade até 27/12/2021, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20145713549 do Engenheiro Civil Marcelo Leal Brioschi, CREA/PR 32.625-D os quais ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** de 1 (uma) Edificação de Ensino Infantil- CMEI Santa Terezinha, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de

SEGUIR NO VERSO

Matrícula nº
12.837



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

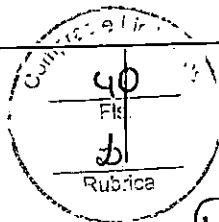
159.577



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

1.118,48 metros quadrados. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº. 12.216/98. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 467,85. Fundep R\$ 23,39 ISS R\$ 23,39 Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645CVAA00000004969218. O referido é verdadeiro e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2021.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado(jc).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2021

Flavia Fernanda de Oliveira Araújo
Escrevente Indicada
Portaria 12/2021
CPF 083.***-33

Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS -
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAJS LEMOS DA CRUZ -
Escrevente Substituto (Port.45/17)
-DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS -
Escrevente Indicada (Port.10/21)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO -
Escrevente Indicada (Port.12/21)



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0184645PVAA0000000900121G,
Controle:0184645PVAA0000000900121G
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUIE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

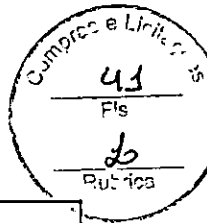


159.577



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000044851/2022

Número Único: 272.J15.O1U-15

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 10:08 AM

Dados Parecer:

Organograma: D.G.ED

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/07/2022 4:23 PM

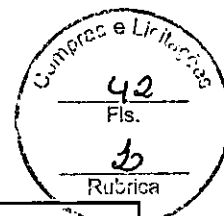
Encaminhado para realização do descritivo da licitação e continuidade do processo.

GUILHERME SILVA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000044851/2022

Número Único: 272.J15.01U-15

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 10:08 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/08/2022 8:04 AM

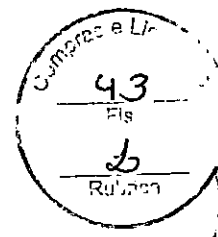
3

Solicitação para abertura de licitação.

Elaine Aparecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 1251 - SME

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2022.

Assunto: Construção de Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE.

Senhora Secretária,

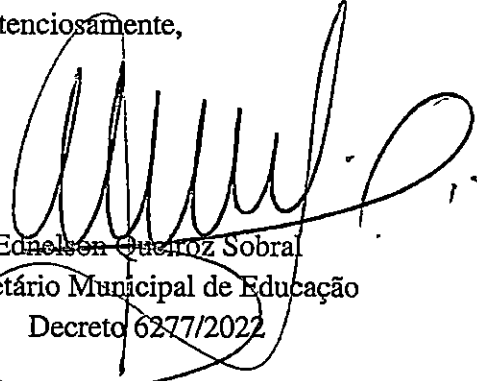
A Secretaria Municipal de Educação solicita, providências para abertura de licitação para a construção de Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE.

JUSTIFICATIVA

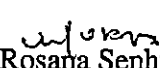
Justifica-se a solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para a construção de Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE, considerando estudo de análise quanto a necessidade da construção mencionada, visando melhor atender a população local, que vem em exponencial aumento.

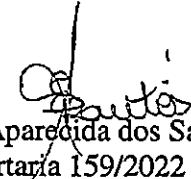
A edificação, compreende a construção de uma sede do CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de acordo com as especificações técnicas contidas nos projetos (ANEXO II e demais documentos pertinentes que serão posteriormente disponibilizados), e Memorial Descritivo (ANEXO III).

Atenciosamente,

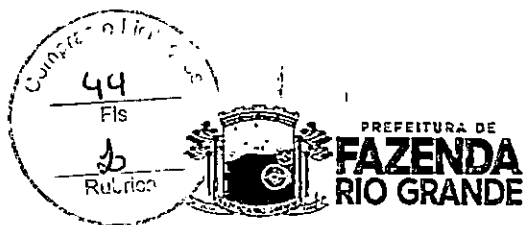

Edelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022


Rosana Senhuk
Portaria: 159/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para construção de Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para a construção de Centro Municipal Educacional Especializado - CMAEE, considerando estudo de análise quanto a necessidade de ampliação e reforma da escola mencionada, visando melhor atender a população local, que vem em exponencial aumento.

3. DO CONTRATO E DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS – VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O contrato deverá ter vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura, com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias (ANEXO IV).

3.2 Fica estabelecido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão / assinatura da Ordem de Serviço para o início da obra.

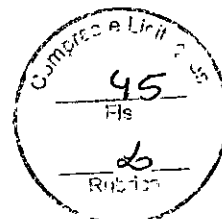
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ANEXO V)

4.1 Documentação relativa à qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Registro do licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) – (empresa);
- c) Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), do responsável técnico da empresa, sendo legalmente registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



no quadro de funcionários da mesma;

d) Atestado de capacidade técnica com acervo no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) dos serviços executados dos profissionais, que contenha os serviços predominantes do objeto do edital, nesse caso, Construção em concreto armado com vedação em alvenaria;

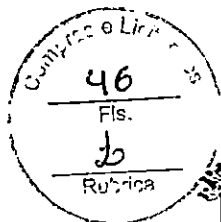
e) Atestado registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da execução de no mínimo 50% de obra em concreto armado com vedação em alvenaria, sendo na área da educação, no mesmo local devido ao porte, capacidade de suporte financeiro e complexidade da obra, não aceitando fracionamento dessa área em locais diferentes.

-Conforme Acórdão nº 3.070/2013 do TCU e Acórdão nº 534/2016 – Plenário, o Tribunal de Contas da União voltou a considerar lícito à administração exigir quantitativos para comprovação da capacidade técnico-profissional;

f) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Na certidão da empresa deve constar como responsável técnico no mínimo 1 (um) engenheiro civil ou arquiteto;

g) Considerar na comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento, do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhadores;

4.2 Além da respectiva mão de obra técnica citada, observa-se as referidas quantidades de trabalhadores exercendo a mão de obra para a execução da obra para atender o cronograma, considerando características dos serviços e efeitos construtivos artesanais, e, a demanda, porém, observa-se que devido aos projetos, faz-se necessário um encarregado / mestre de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

obras para despachar os serviços contando com duas equipes de trabalho, sendo cada uma delas com os seguintes integrantes:

- cinco oficiais, montadores / pedreiros;
- um oficial, carpinteiro / encanador / serralheiro;
- cinco meio oficiais;
- um oficial, pintor, masseiro;
- um oficial, eletricitista / instalador.

4.3 Para atender a obra e auxiliar na respectiva mão de obra, além das ferramentas elétricas básicas (serra mármore, serra circular, parafusadeiras, nível laser, etc....), faz-se necessário:

- no mínimo um veículo (tipo kombi ou van) para transporte de pessoal;
- no mínimo um caminhão $\frac{3}{4}$ carroceria, para transporte de material;
- no mínimo um caminhão munck / guindaste, para içar materiais;
- no mínimo quatro carrinhos de mão, com pneus de borracha;
- no mínimo uma betoneira, modelo profissional;
- no mínimo uma escada com doze degraus;
- no mínimo vinte e quatro peças de andaime.

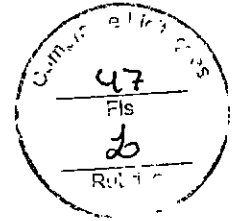
5. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

5.1 A empresa contratada deverá executar a construção de acordo com o projeto empregando todos os materiais constantes no memorial descritivo, assumindo todaS as responsabilidades decorrentes.

5.2 A Contratada é responsável em executar todos os serviços dentro do prazo previsto no instrumento contratual.

5.3 Fica sob a responsabilidade da contratada a solicitação de prorrogação de prazo de execução e vigência, desde que devidamente justificada, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do encerramento de prazo do instrumento contratual.

5.4 Fica sob a responsabilidade da contratada a emissão de todas as Notas Fiscais dentro do



prazo de vigência do instrumento contratual.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Para suporte da despesa serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 472, 473, 482 e 602 -Obras e Instalações.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

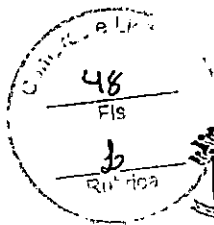
EMPENHO N.º _____

A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

7.2 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

- a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- d) Certidão de Débitos Trabalhista;
- e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

7.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização, quanto a execução do contrato e verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de:

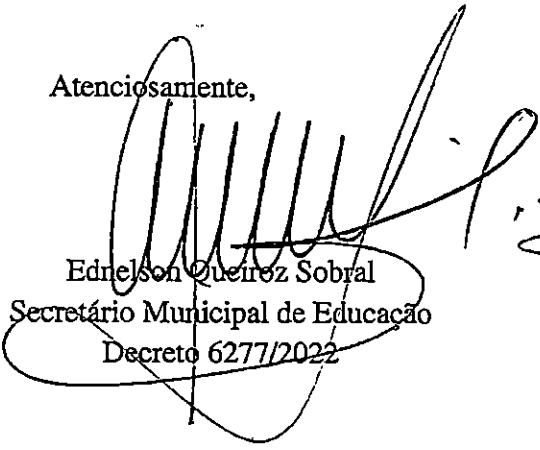
- Fiscal Técnico / Execução: Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil – CREA-PR 98.087/D; (ANEXO VI)
- Fiscal Administrativo, Rosana Senhuk, – Portaria 159/2022, Matrícula nº 353888;

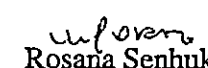
8.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

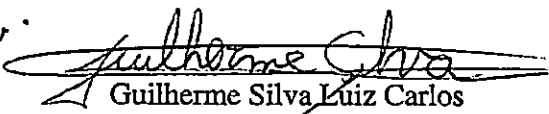
9. ESTIMATIVAS

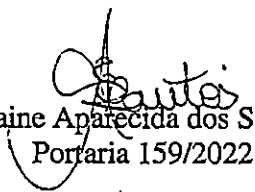
As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Atenciosamente,


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

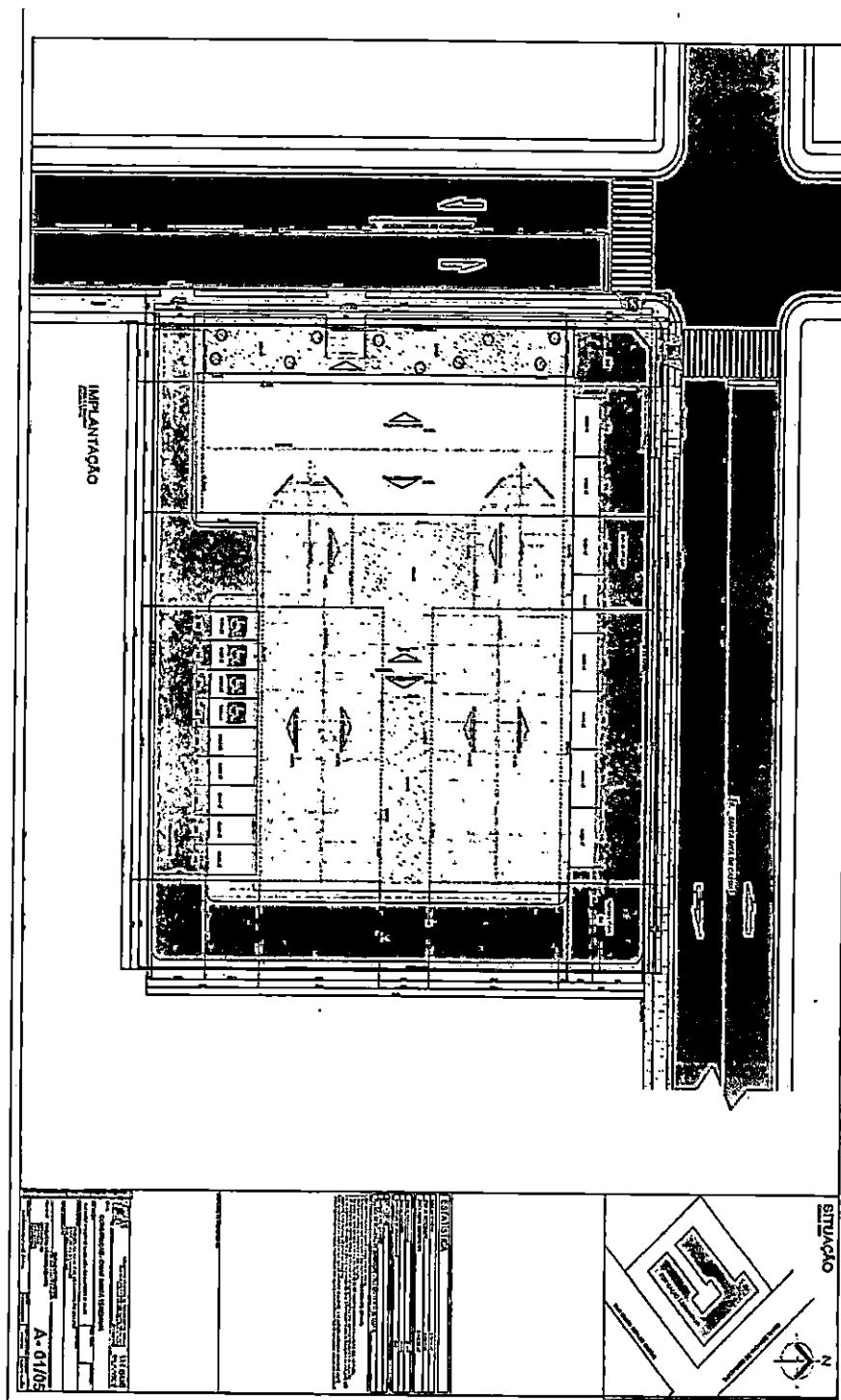
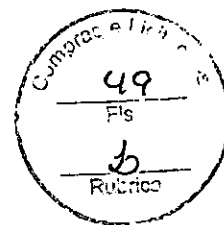

Rosana Senhuk
Portaria: 159/2022

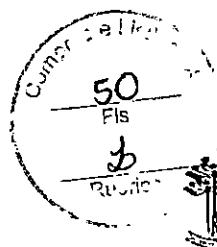

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

OF 1251 – 22 / Construção CMAEE

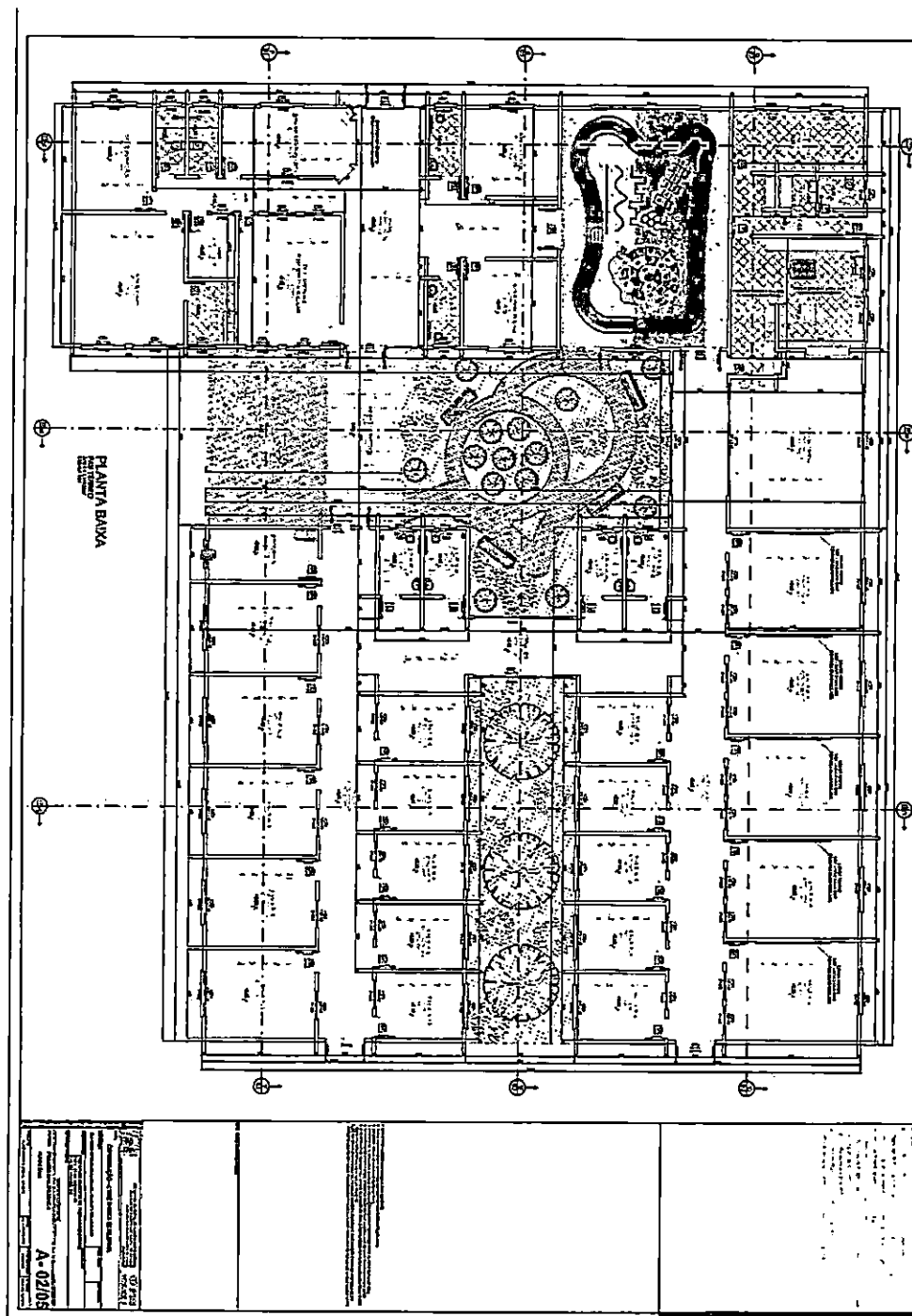
ANEXO II





PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

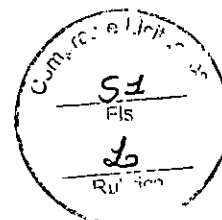
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III



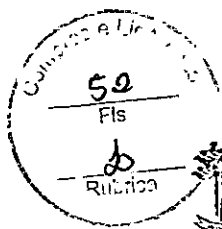
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

MEMORIAL DESCRITIVO

**Centro Municipal de Atendimento Educacional
Especializado (CMAEE)**

FAZENDA RIO GRANDE -- PR

JULHO/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**OBRA: EXECUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CMAEE)**

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

**LOCAL: Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 898 / Rua Santa Rita de Cássia,
1960**

LOTE: 1A QUADRA: 24 PLANTA: JARDIM IPÊ

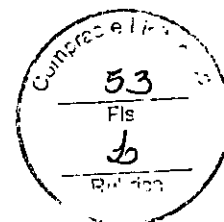
ÁREA TOTAL: 1146,53 m²

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 043.032.0578

**FAZENDA RIO GRANDE – PR
JULHO/2022**



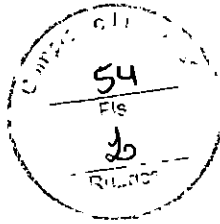
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

Sumário

1	GENERALIDADES.....	3
2	Análise do Projeto e Responsabilidades	4
3	- Planejamento, Previsão e Coordenação.....	4
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA:	5
5	BARRACÃO.....	7
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	12



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 GENERALIDADES

1.1 Condições Gerais

1.1.1- A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente Memorial, referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos, Memoriais e Especificações técnicas relativas à Estrutura, Fundações, Instalações Hidráulicas, Elétricas e outros.

1.1.2 - Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "similar" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

1.1.3 - A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado.

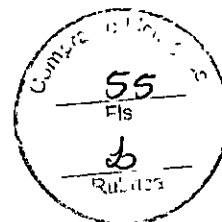
1.1.4 - O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso das obras, expresso através de cronograma físico.

1.1.5 - As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

1.1.6

1.2 Desenho

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.



1.3 Modificações no projeto

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

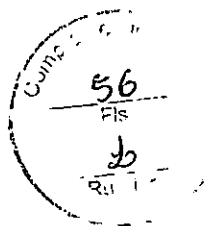
2 Análise do Projeto e Responsabilidades

Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre Especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

3 - Planejamento, Previsão e Coordenação.

É da máxima importância, dada a complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamento e instalação. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

3.1 - Obrigações da Construtora em relação a firmas especializadas

A Construtora se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais, etc).

Para esse fim, a Construtora fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

3.2 - Casos Omissos

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela Fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

3.3 - Proteção contra Acidentes, Incêndios, Contaminação e Ineficiência.

Continuidade Operacional. Manutenção Preventiva

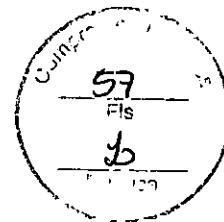
Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes, incêndios e prevenção de contaminação, de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T., CNEN, Ministério do Trabalho, do INPS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Portaria 1884/GM de 11/01/94 do Ministério da Saúde, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA:

4.1 Instalações provisórias de obra

Correrão por conta exclusiva da Construtora todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

Página 5 de 13



- Placa da obra com 5,0x2,5m, Andaimos, passarelas e torres para guincho (se necessário).
- Maquinária, equipamentos e ferramentas.
- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.
- Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Administração local de obra (engenheiro encarregado, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.
- Transportes internos e externos.
- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

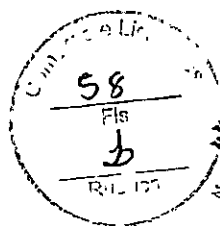
- B.D.I.

Todas as despesas mencionadas acima, bem como outras que - a critério da Construtora - possam incidir indiretamente no custo da obra, estão incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

- Vigilância

A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

- Limpeza



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Construtora procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.

5 BARRACÃO

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela Prefeitura e deverá ser de conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas. Este serviço é medido em m² de terreno limpo. Deve-se instalar o canteiro de obras, executando barracão de obra bem como as instalações provisórias (água e luz).

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas comidas pontaleadas a cada 1,50 m. O nível dos pisos internos deverá estar de acordo com os indicados no projeto arquitetônico.

A obra obrigatoriamente deverá conter a placa com a identificação do executor e agente financeiro, em letras visíveis e legíveis. Também deverá constar no local da obra o selo de obra fiscalizada fornecida pelo CREA.

5.2 MOVIMENTO DE TERRA:

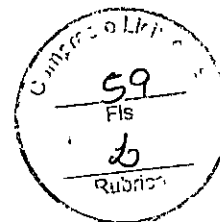
Escavação manual em solo conforme o projeto (se necessário).

Execução de apiloamento do fundo de sapatas.

Aterro entre baldrame e sobre sapatas, com transporte de matéria de primeira categoria, inclusive escavação, carga e descarga manual, sendo o aterro executado em camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apiloado com massa de 30 Kg.

Aterro interno para execução dos níveis indicados em projeto.

5.3 FUNDAÇÃO:



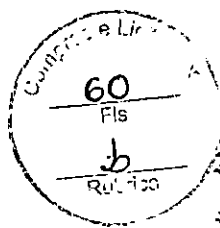
Conforme NBR 6122/96 a fundação será executada em concreto armado composto de sapatas (Fck 20 MPa) e vigas baldrame e pilar (Fck 25 MPa). Esse tipo de fundação é uma opção interessante pois tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação. Sua execução não demanda a utilização de equipamentos e mão-de-obra especializada, o que a torna economicamente atraente. Após realizar a escavação, apiloar o fundo das valas com massa de 30 Kg, e executar um lastro de concreto magro (Fck 15 MPa) com 5 cm de espessura e aumento de 10cm em cada dimensão de sapata para regularizar o fundo da mesma. Somente após esses procedimentos, posicionar as armaduras, fechar as fôrmas e realizar a concretagem, que deve ser realizada somente após molhar as fôrmas.

Sapatas (Fck 20 MPa) em concreto armado. Armadas conforme indicado no projeto estrutural, todas obedecendo ao cobrimento da armação de 5,0cm.

Toma-se necessário que o município verifique a adequação da fundação proposta ao tipo do solo existente no terreno escolhido para a construção das unidades da obra em questão. Ressalta-se que para a correta adequação da fundação, o município deve realizar um estudo de sondagem, conforme determinam as normas 8036/83 "Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento de Solos para Fundações de Edifícios" e 6484/2001 "Solos - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio". Caso tome-se não aplicável a solução estrutural proposta, o município deverá providenciar projeto de fundação completo, inclusive sua respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART).

Vigas baldrame, nível 0,12 (Fck 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

Toco de pilar (Fck 25MPa): Situado entre o topo das sapatas e as vigas de baldrame, armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

5.4 ESTRUTURA:

O desenvolvimento do projeto estrutural baseia-se no projeto arquitetônico. O barracão possui um pavimento e mesanino e sua estrutura constitui-se por pilares e vigas em concreto moldado in loco.

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}=25$ MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de tábua comum.

Vigas cintas, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de cobertura, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de respaldo, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Pilares (F_{ck} 25MPa): armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverá ser inspecionada e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao conselho, e tido demonstrado competência técnica.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes

Página 9 de 13

necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema. Antes da concretagem, as fôrmas devem ser molhadas para evitar a retirada de água da mistura de concreto.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas em projeto. Caso não tenha sido utilizado aditivo acelerador de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias para faces laterais, 14 dias para face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contraventados e 21 dias para face interior sem pontaletes.

Deverá ser feito o controle de resistência do concreto através de retirada de corpos de prova (mínimo 02 por betonada), no momento do preparo do concreto, conforme determina Norma da ABNT.

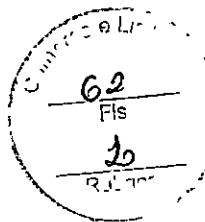
As dimensões, seção transversal e armação devem ser seguidas conforme projeto estrutural.

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

5.5 IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização com manta asfáltica. Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3 cm.

Será feita a impermeabilização de todas as faces das vigas de baldrame com duas demãos de tinta betuminosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.6 ALVENARIA:

As paredes serão executadas com tijolos 08 furos, de 1/2 vez formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas, com junta de 12 mm, assente com argamassa mista no traço 1:2:8, rebocados dois lados.

Os tijolos utilizados deverão ser inspecionados pelo profissional responsável, devendo apresentar resistência adequada, arestas vivas, igualdade de dimensões, cor homogênea sem manchas, e não deverá absorver água em excesso.

5.7 COBERTURA:

Estrutura em madeira para cobertura em telha metálica tipo sanduíche, com inclinação de 15%, conforme indicado no projeto arquitetônico.

5.8 REVESTIMENTO:

As paredes externas e internas receberão um revestimento único (massa única). Deve ser executado chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3, nas superfícies a serem revestidas. As paredes deverão ser convenientemente molhadas e as internas receberão o reboco paulista com argamassa no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia), e deverá ser aprumado, reguado, ligeiramente bem desempenado e feltrado, na espessura de 2,0cm; as externas receberão o reboco paulista com argamassa no traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia), e deverá ser aprumado, reguado, ligeiramente bem desempenado e feltrado, na espessura de 2,0cm.

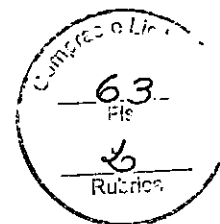
5.9 PINTURA:

Sobre o reboco, executar a pintura em látex PVA duas demãos sobre duas demãos de massa corrida e nas áreas externas, a pintura será acrílica, duas demãos, sobre duas demãos de massa acrílica.

5.10 PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:

Lastro de concreto regularizado.

6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES



6.1 - Fornecimento de placa em aço escovado.

7 LIMPEZA FINAL DA OBRA

7.1 -A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

7.2 -Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra; serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentado, plástico, borracha e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

7.3 -Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros.

7.4 -Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.

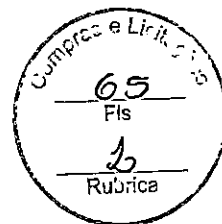
Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro
Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO V



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090,
Fone: (41) 3608-7199



CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo nº 44.851/2022

Assunto: Exigências para qualificação técnica:

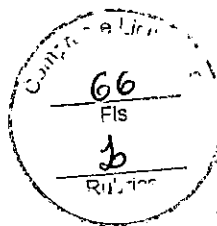
Informação Técnica

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação deste Município, conforme processo eletrônico 44.851/2022, esta Secretaria considera relevante as recomendações descritas neste documento, assim o edital da licitação deve descrever exigindo dos concorrentes o seguinte.

Considerando a capacidade técnica-profissional a Lei n. 8.666/93, Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: I – registro ou inscrição na entidade profissional competente. Considera-se Indispensável e será exigido:

- a) *registro do licitante* no CREA ou CAU (empresa).
- b) *registro* no CREA ou CAU, do *responsável técnico da empresa* sendo legalmente registrado no quadro de funcionário da mesma.
- c) *atestado de capacidade técnica com acervo* no CREA ou CAU dos serviços executados dos profissionais, que contenha os serviços *predominantes do objeto* do edital, neste caso Construção em concreto armado com vedação em alvenaria.
- d) atestado registrado no CREA ou CAU, da execução de no *mínimo 50%* de obra em concreto armado com vedação em alvenaria na área de educação, no mesmo local devido ao porte, capacidade de suporte financeiro e complexidade da obra, não aceitando fracionamento dessa área em locais diferentes. Conforme Acórdão nº 3.070/2013 do TCU e Acórdão nº 534/2016 – Plenário, o Tribunal de Contas da União voltou a decidir ser lícito a Administração exigir quantitativos para comprovação da capacidade técnico-profissional. Justifica-se a solicitação, porque *"é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar"*, é indispensável à garantia do cumprimento da obrigação a ser assumida pela vencedora do certame, assim embora a experiência da empresa, sua capacidade gerencial e seus equipamentos sejam fatores relevantes, destaca-se e afirma-se por este servidor, que os profissionais qualificados são determinantes para o desempenho e finalização do objeto contratado, sem prejuízo ao erário, e evita-se aditivos por inexperience devido a grandeza da edificação.
- e) Certidão de Registro de Pessoas Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Na Certidão da empresa devem constar como responsável técnico no mínimo: 1 (um) engenheiro civil ou Arquiteto;

[Assinatura]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7139



- f) Considerar na comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento, do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhadores;

Além da respectiva mão de obra técnica observada no item b), observa-se as referidas quantidades de trabalhadores exercendo a mão de obra para execução da obra para atender o cronograma, considerando característica dos serviços e efeitos construtivos artesanais, e a demanda, porém, observa-se que devido os projetos, solicita-se Um encarregado/mestre de obra para despachar os serviços e que contenha duas equipes, cada uma delas com os seguintes integrantes:

- g) cinco oficiais (montadores/pedreiros);
- h) um oficial carpinteiro/encanador/serralheiro;
- i) cinco meio oficiais;
- j) um oficial pintor/masseiro;
- l) um oficial eletricitista/instalador.

Para atender a obra e auxiliar na respectiva mão de obra, além de ferramentas elétricas básicas para serviços rotineiros (serra mármore, serra circular, parafusadeiras, nível laser, etc...), consiste basicamente dos seguintes insumos para a execução dos serviços, com a relação mínima de equipamentos/veículos:

- m) uma Kombi ou Van, para transporte de pessoal;
- n) um caminhão ¾ carroceria, para transporte de material;
- o) um caminhão Muncie/Guindaste, para içar material;
- p) quatro carrinhos de mão com pneu de borracha;
- q) um betoneira, modelo profissional;
- r) uma escada 12 degraus;
- s) vinte e quatro peça de andaime.

Justifica-se as recomendações acima citadas devido a demanda desta administração (tipo de obra, cronograma e aporte financeiro), assim, o responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, equipamento mínimo, equipe mínima, atenderá a execução do objeto desta contratação, sem causar prejuízo ao erário respeitando os municípios atendidos por este empreendimento público.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2022.

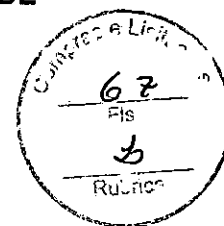
Atenciosamente,


Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090
Fone: (41) 3608-7199



Assunto: Fiscalização de Obra

Informação Técnica

Eu Servidor Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-PR 98.087/D, Mat. 350.888, fico a disposição para fiscalizar a Construção do CMAEE Santa Terezinha neste Município.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

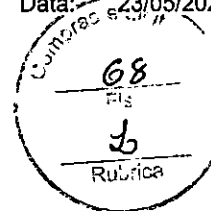

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 23/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000044851/2022

Número Único: 272.J15.01U-15

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 10:08 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

4

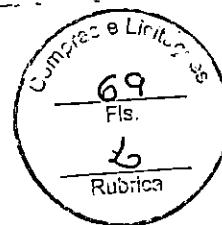
Descrição Parecer:

Documentação entregue em mão no setor de licitações.

Data Parecer: 08/08/2022 8:05 AM

Elaine Aparecida

CHECKLIST



- ✓ ☐ Memorial descritivo
- ✓ ☐ Declaração de fiscalização
- ✓ ☐ Qualificação técnica
- ☐ Matrícula atualizada do imóvel ✓
- ✓ ☐ ART 1720223927574 - Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil –
CREA-PR 98.087/D
- ☐ Projeto implantação (5) ✓
- ☐ Projeto hidráulico esgoto (4) ✓
- ☐ Projeto hidráulico água fria (6) ✓

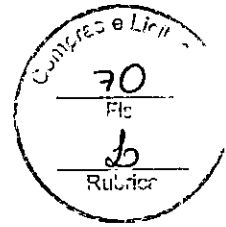
Thiago Marinho Vollos
Assistente Administrativo
M. 368.995

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2022.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

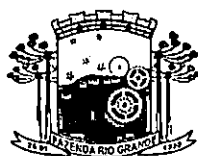
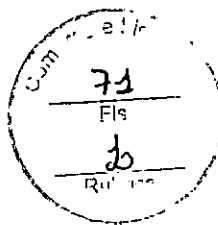


MEMORIAL DESCRITIVO

Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE)

FAZENDA RIO GRANDE – PR

JULHO/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

OBRA: EXECUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CMAEE)

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

LOCAL: Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 898 / Rua Santa Rita de Cássia,
1960

LOTE: 1A **QUADRA:** 24 **PLANTA:** JARDIM IPÊ

ÁREA TOTAL: 1146,53 m²

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 043.032.0578

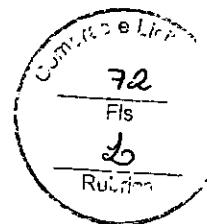
FAZENDA RIO GRANDE – PR

JULHO/2022



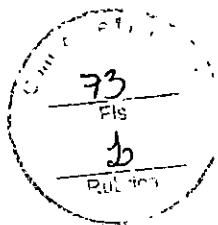
PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



Sumário

1	GENERALIDADES	3
2	Análise do Projeto e Responsabilidades	4
3	- Planejamento, Previsão e Coordenação.....	4
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA:	5
5	BARRACÃO.....	7
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	12



1 GENERALIDADES

1.1 Condições Gerais

1.1.1- A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente Memorial, referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos, Memoriais e Especificações técnicas relativas à Estrutura, Fundações, Instalações Hidráulicas, Elétricas e outros.

1.1.2 - Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "similar" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

1.1.3 - A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado.

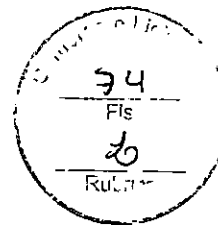
1.1.4 - O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso das obras, expresso através de cronograma físico.

1.1.5 - As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

1.1.6

1.2 Desenho

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.



1.3 Modificações no projeto

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

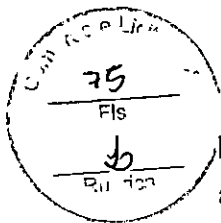
2 Análise do Projeto e Responsabilidades

Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre Especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

3 - Planejamento, Previsão e Coordenação.

É da máxima importância, dada a complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamento e instalação. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da



previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

3.1 - Obrigações da Construtora em relação a firmas especializadas

A Construtora se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais, etc).

Para esse fim, a Construtora fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

3.2 - Casos Omissos

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela Fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

3.3 - Proteção contra Acidentes, Incêndios, Contaminação e Ineficiência.

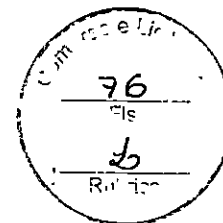
Continuidade Operacional. Manutenção Preventiva

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes, incêndios e prevenção de contaminação, de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T., CNEN, Ministério do Trabalho, do INPS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Portaria 1884/GM de 11/01/94 do Ministério da Saúde, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA:

4.1 Instalações provisórias de obra

Correrão por conta exclusiva da Construtora todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:



- Placa da obra com 5,0x2,5m, Andaimes, passarelas e torres para guincho (se necessário).

- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.

- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.

- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.

- Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Administração local de obra (engenheiro encarregado, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.

- Transportes internos e externos.

- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

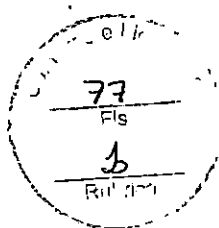
- B.D.I.

Todas as despesas mencionadas acima, bem como outras que - a critério da Construtora - possam incidir indiretamente no custo da obra, estão inclusas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

- Vigilância

A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

- Limpeza



A Construtora procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.

5 BARRACÃO

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela Prefeitura e deverá ser de conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas. Este serviço é medido em m² de terreno limpo. Deve-se instalar o canteiro de obras, executando barracão de obra bem como as instalações provisórias (água e luz).

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m. O nível dos pisos internos deverá estar de acordo com os indicados no projeto arquitetônico.

A obra obrigatoriamente deverá conter a placa com a identificação do executor e agente financeiro, em letras visíveis e legíveis. Também deverá constar no local da obra o selo de obra fiscalizada fornecida pelo CREA.

5.2 MOVIMENTO DE TERRA:

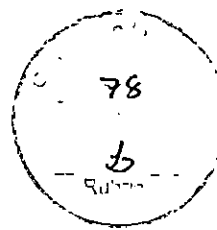
Escavação manual em solo conforme o projeto (se necessário).

Execução de apiloamento do fundo de sapatas.

Aterro entre baldrames e sobre sapatas, com transporte de matéria de primeira categoria, inclusive escavação, carga e descarga manual, sendo o aterro executado em camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apiloado com massa de 30 Kg.

Aterro interno para execução dos níveis indicados em projeto.

5.3 FUNDAÇÃO:



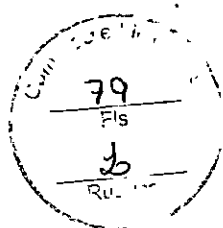
Conforme NBR 6122/96 a fundação será executada em concreto armado composto de sapatas (Fck 20 MPa) e vigas baldrame e pilar (Fck 25 MPa). Esse tipo de fundação é uma opção interessante pois tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação. Sua execução não demanda a utilização de equipamentos e mão-de-obra especializada, o que a torna economicamente atraente. Após realizar a escavação, apiloar o fundo das valas com massa de 30 Kg, e executar um lastro de concreto magro (Fck 15 MPa) com 5 cm de espessura e aumento de 10cm em cada dimensão de sapata para regularizar o fundo da mesma. Somente após esses procedimentos, posicionar as armaduras, fechar as fôrmas e realizar a concretagem, que deve ser realizada somente após molhar as fôrmas.

Sapatas (Fck 20 MPa) em concreto armado. Armadas conforme indicado no projeto estrutural, todas obedecendo ao cobrimento da armação de 5,0cm.

Torna-se necessário que o município verifique a adequação da fundação proposta ao tipo do solo existente no terreno escolhido para a construção das unidades da obra em questão. Ressalta-se que para a correta adequação da fundação, o município deve realizar um estudo de sondagem, conforme determinam as normas 8036/83 "Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento de Solos para Fundações de Edifícios" e 6484/2001 "Solos - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio". Caso torne-se não aplicável a solução estrutural proposta, o município deverá providenciar projeto de fundação completo, inclusive sua respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART).

Vigas baldrame, nível 0,12 (Fck 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

Toco de pilar (Fck 25MPa): Situado entre o topo das sapatas e as vigas de baldrame, armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.



Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

5.4 ESTRUTURA:

O desenvolvimento do projeto estrutural baseia-se no projeto arquitetônico. O barracão possui um pavimento e mesanino e sua estrutura constitui-se por pilares e vigas em concreto moldado in loco.

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}=25$ MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de tábua comum.

Vigas cintas, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

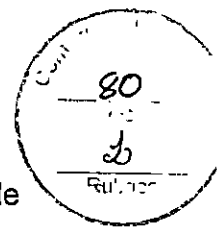
Vigas de cobertura, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de respaldo, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Pilares (F_{ck} 25MPa): armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverá ser inspecionada e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao conselho, e tido demonstrado competência técnica.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes



necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema. Antes da concretagem, as fôrmas devem ser molhadas para evitar a retirada de água da mistura de concreto.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas em projeto. Caso não tenha sido utilizado aditivo acelerador de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias para faces laterais, 14 dias para face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contraventados e 21 dias para face interior sem pontaletes.

Deverá ser feito o controle de resistência do concreto através de retirada de corpos de prova (mínimo 02 por betonada), no momento do preparo do concreto, conforme determina Norma da ABNT.

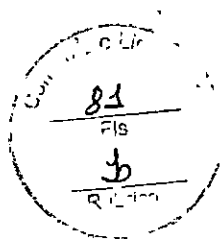
As dimensões, seção transversal e armação devem ser seguidas conforme projeto estrutural.

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

5.5 IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização com manta asfáltica. Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3 cm

Será feita a impermeabilização de todas as faces das vigas de baldrame com duas demãos de tinta betuminosa.



5.6 ALVENARIA:

As paredes serão executadas com tijolos 08 furos, de 1/2 vez formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas, com junta de 12 mm, assente com argamassa mista no traço 1:2:8, rebocados dois lados.

Os tijolos utilizados deverão ser inspecionados pelo profissional responsável, devendo apresentar resistência adequada, arestas vivas, igualdade de dimensões, cor homogênea sem manchas, e não deverá absorver água em excesso.

5.7 COBERTURA:

Estrutura em madeira para cobertura em telha metálica tipo sanduíche, com inclinação de 15%, conforme indicado no projeto arquitetônico.

5.8 REVESTIMENTO:

As paredes externas e internas receberão um revestimento único (massa única). Deve ser executado chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3, nas superfícies a serem revestidas. As paredes deverão ser convenientemente molhadas e as internas receberão o reboco paulista com argamassa no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia), e deverá ser aprumado, reguado, ligeiramente bem desempenado e feltrado, na espessura de 2,0cm; as externas receberão o reboco paulista com argamassa no traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia), e deverá ser aprumado, reguado, ligeiramente bem desempenado e feltrado, na espessura de 2,0cm.

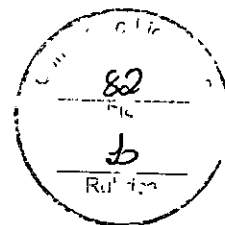
5.9 PINTURA:

Sobre o reboco, executar a pintura em látex PVA duas demãos sobre duas demãos de massa corrida e nas áreas externas, a pintura será acrílica, duas demãos, sobre duas demãos de massa acrílica.

5.10 PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:

Lastro de concreto regularizado.

6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES



6.1 - Fornecimento de placa em aço escovado.

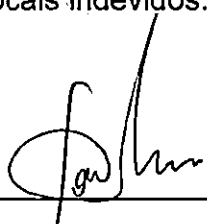
7 LIMPEZA FINAL DA OBRA

7.1 -A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

7.2 -Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentado, plástico, borracha e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

7.3 -Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros.

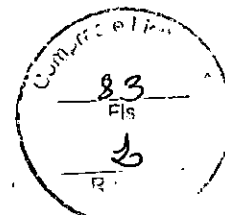
7.4 -Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.



Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro
Crea-PR 98.087/D



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 -Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608- 7199



Assunto: Fiscalização de Obra

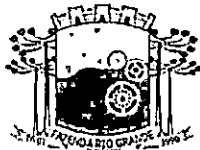
Informação Técnica

Eu Servidor Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-PR 98.087/D, Mat: 350.888, fico a disposição para fiscalizar a Construção do CMAEE Santa Terezinha neste Município.

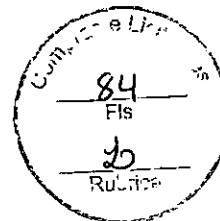
Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608- 7199



CONCORRÊNCIA

Processo Administrativo nº 44.851/2022

Assunto: Exigências para qualificação técnica.

Informação Técnica

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação deste Município, conforme processo eletrônico 44.851/2022, esta Secretaria considera relevante as recomendações descritas neste documento, assim o edital da licitação deve descrever exigindo dos concorrentes o seguinte.

Considerando a capacidade técnica-profissional a Lei n. 8.666/93. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: I – registro ou inscrição na entidade profissional competente. Considera-se indispensável e será exigido:

- a) **registro do licitante** no CREA ou CAU (empresa).
- b) **registro** no CREA ou CAU, do **responsável técnico da empresa** sendo legalmente registrado no quadro de funcionário da mesma.
- c) **atestado de capacidade técnica com acervo** no CREA ou CAU dos serviços executados dos profissionais, que contenha os serviços **predominantes do objeto** do edital, neste caso Construção em concreto armado com vedação em alvenaria.
- d) atestado registrado no CREA ou CAU, da execução de no **mínimo 50%** de obra em concreto armado com vedação em alvenaria na área de educação, no mesmo local devido ao porte, capacidade de suporte financeiro e complexidade da obra, não aceitando fracionamento dessa área em locais diferentes. Conforme Acórdão nº 3.070/2013 do TCU e Acórdão nº 534/2016 – Plenário, o Tribunal de Contas da União voltou a decidir ser lícito a Administração exigir quantitativos para comprovação da capacidade técnico-profissional. Justifica-se a solicitação, porque “*é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar*”, é indispensável à garantia do cumprimento da obrigação a ser assumida pela vencedora do certame, assim embora a experiência da empresa, sua capacidade gerencial e seus equipamentos sejam fatores relevantes, destaca-se e afirma-se por este servidor, que os profissionais qualificados são determinantes para o desempenho e finalização do objeto contratado, sem prejuízo ao erário, e evita-se aditivos por inexperiência devido a grandeza da edificação.
- e) Certidão de Registro de Pessoas Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Na Certidão da empresa devem constar como responsável técnico no mínimo: 1 (um) engenheiro civil ou Arquiteto;

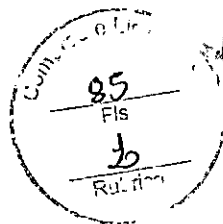


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CEP 83.833-090.

Fone: (41) 3608-7199



- f) Considerar na comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento, do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhadores;

Além da respectiva mão de obra técnica observada no item b), observa-se as referidas quantidades de trabalhadores exercendo a mão de obra para execução da obra para atender o cronograma, considerando característica dos serviços e efeitos construtivos artesanais, e a demanda, porém, observa-se que devido os projetos, solicita-se Um encarregado/mestre de obra para despachar os serviços e que contenha duas equipes, cada uma delas com os seguintes integrantes:

- g) cinco oficiais (montadores/pedreiros);
- h) um oficial carpinteiro/encanador/serralheiro;
- i) cinco meio oficiais;
- j) um oficial pintor/masseiro;
- l) um oficial eletricitista/instalador.

Para atender a obra e auxiliar na respectiva mão de obra, além de ferramentas elétricas básicas para serviços rotineiros (serra mármore, serra circular, parafusadeiras, nível laser, etc...), consiste basicamente dos seguintes insumos para a execução dos serviços, com a relação mínima de equipamentos/veículos:

- m) uma Kombi ou Vam, para transporte de pessoal;
- n) um caminhão ¾ carroceria, para transporte de material;
- o) um caminhão Munck/Guindaste, para Içar material;
- p) quatro carrinhos de mão com pneu de borracha;
- q) um betoneira, modelo profissional;
- r) uma escada 12 degraus;
- s) vinte e quatro peça de andaime.

Justifica-se as recomendações acima citadas devido a demanda desta administração (tipo de obra, cronograma e aporte financeiro), assim, o responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, equipamento mínimo, equipe mínima, atenderá a execução do objeto desta contratação, sem causar prejuízo ao erário respeitando os munícipes atendidos por este empreendimento público.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
12.837/01

Matrícula nº 12.837

IMÓVEL: Lote de terreno designado L1-A, oriundo da unificação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, da Quadra nº 24 (vinto e quatro), da planta JARDIM IPÊ, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 38.349,48 metros quadrados, sem benfeitorias, encontra-se do lado par da Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, 898, na esquina com a Rua Santa Rita de Cássia, de formato retangular, com as seguintes medidas e confrontações: mede 206,18 metros de frente para a Avenida Nossa Senhora de Guadalupe; do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 186,00 metros e confronta com a Rua Santa Luzia; do lado esquerdo mede 186,00 metros e confronta com a Rua Santa Rita de Cássia e pelos fundos mede 206,18 metros e confronta com a Avenida Nossa Senhora do Carmo. Medidas e confrontações elaboradas por Fabiano Assumpção, arquiteto - CREA PR 33.756-D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 3036798053.

INDICAÇÃO FISCAL: 043.032.0596.001; 043.032.0566.001; 043.032.0558.001; 043.032.0550.001; 043.032.0544.001; 043.032.0536.001; 043.032.0528.001; 043.032.0520.001; 043.032.0514.001; 043.032.0506.001; 043.032.0498.001; 043.032.0490.001; 043.032.0484.001; 043.032.0476.001; 043.032.0468.001; 043.032.0460.001; 043.032.0454.001; 043.032.0446.001; 043.032.0438.001; 043.032.0430.001; 043.032.0424.001; 043.032.0416.001; 043.032.0408.001; 043.032.0204.001; 043.032.0180.001; 043.032.0162.001; 043.032.0154.001; 043.032.0146.001; 043.032.0138.001; 043.032.0132.001; 043.032.0124.001; 043.032.0118.001; 043.032.0110.001; 043.032.0102.001; 043.032.0094.001; 043.032.0088.001; 043.032.0080.001; 043.032.0072.001; 043.032.0064.001; 043.032.0058.001; 043.032.0050.001; 043.032.0042.001; 043.032.0034.001; 043.032.0026.001; 043.032.0020.001; 043.032.0012.001; 043.032.0372.001.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 60/2005.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros 2 das Matrículas nºs 9.598, 9.599, 9.600, 9.601, 9.602, 9.603, 9.604, 9.605, 9.606, 9.607, 9.608, 9.609, 9.610, 9.611, 9.612, 9.613, 9.614, 9.615, 9.616, 9.617, 9.618, 9.619, 9.620, 9.621, 9.622, 9.623, 9.624, 9.625, 9.626, 9.627, 9.628, 9.629, 9.630, 9.631, 9.632, 9.633, 9.634, 9.635, 9.636, 9.637, 9.638, 9.639, 9.640, 9.641, 9.642, 9.643 e 9.644, desta Serventia.

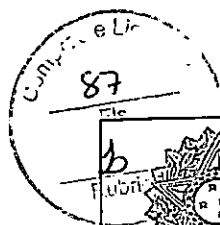
O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2006. (a) **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Oficial do Registro.)

Av-1 - Matrícula nº 12.837 - Protocolo nº 137.459 datado de 14/07/2021 - **EDIFICAÇÃO**.
Consoante requerimento datado de 06 de julho de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 357/2018 expedido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 20 de setembro de 2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 2244.22A6.5352.F670, emitida em 30/06/2021, com validade até 27/12/2021, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20145713549 do Engenheiro Civil Marcelo Leal Brioschi, CREA/PR 32.625-D os quais ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** de 1 (uma) Edificação de Ensino Infantil - CMEI Santa Terezinha, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de

SEGUE NO VERSO

FRG
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

1.118,40 metros quadrados. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 467,85. Fundep R\$ 23,39 ISR R\$ 23,39 Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645CVAA00000004969218. O referido é verdadeiro e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2021.(a)

[Signature]
Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -
Agente Delegado(jc).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2021

Flavia Fernanda de Oliveira Araujo
Escrevente Indicada
Portaria 12/2021
CPF 083.***-33

Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS -
Escrevente Substituto (Port. 09/99)
- GIOVANA TAJS LEMOS DA CRUZ -
Escrevente Substituta (Port. 13/17)
- DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS -
Escrevente Indicada (Port. 10/21)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO -
Escrevente Indicada (Port. 12/21)



Funarpen - Lei 13.228 de 13/07/2001 - Selo Digital N° 0184645PVAA0000000900121G,
Controle:0184645PVAA0000000900121G
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUIE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720223927574

88
Fls

Rúbrica

1. Responsável Técnico

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706417047

Carteira: PR-98087/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300

NACOES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Contrato: 11

Celebrado em: 01/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE X RUA SANTA RITA DE CASSIA, 000

SANTA TEREZINHA - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Data de Início: 01/02/2022

Previsão de término: 01/05/2023

Coordenadas Geográficas: -25,661956 x -49,330422

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

4. Atividade Técnica

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Quantidade

Unidade

1146,53

M2

[Projeto] de acessibilidade de edificação para fins diversos

1146,53

M2

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário

1146,53

M2

[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria

1146,53

M2

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

1146,53

M2

[Projeto] de sistema de água potável

1146,53

M2

[Projeto] de estrutura de concreto armado

1146,53

M2

[Projeto] de instalações telefônicas internas

1146,53

M2

[Projeto, Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria

1146,53

M2

[Elaboração de orçamento] de edificação

1146,53

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção do Centro Municipal De Atendimento Educacional Especializado no Bairro Santa Terezinha - FRG

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO, registro Crea-PR PR-98087/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/07/2022 e hora 17h22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR - CNPJ: 95.422.986/0001-02

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme Informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720223927574



89

2

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

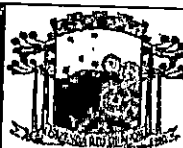
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APPROVADO

Processo nº.

27/07/22

Data

Gery J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182: IGUAÇU I
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.833.090
(41) 3627-7199



OBRA:

CONSTRUÇÃO - CMAE SANTA TEREZINHA

ENDEREÇO:

Rua NOSSA SENHORA DE GUADALUPE x Rua SANTA RITA DE CASSIA

INSC. IMOB.:

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ - 95.422.986/00001-02
RUA JACARANDÁ, 300

ASSINATURA:

AUTOR DO PROJETO:

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D

PRANCHA:

PROJETO ARQUITETÔNICO
IMPLANTAÇÃO
SITUAÇÃO
COBERTURA
ESTATÍSTICA

A- 01/05

ARQUIVO:

PLANEJAMENTO URBANO - SANDRO

DATA:

FEVEREIRO/2022

ESCALA/UNIDADE:

INDICADA

REVISÃO:

SANDRO TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PARANÁ

ARQUIVO: PLANEJAMENTO URBANO - SANDRO

DATA: FEVEREIRO/2022

ESCALA/UNIDADE: INDICADA

REVISÃO: SANDRO TEIXEIRA

PLANTA BAIXA

A-02/05

PRANCHA: PROJETO ARQUITETÔNICO

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D

AUTOR DO PROJETO:

RUA JACARANDA, 300
CNPJ - 95.422.986/00001-02

PROPRIETÁRIO:

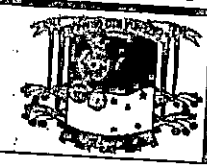
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua NOSSA SENHORA DE GUADALUPE x Rua SANTA RITA DE CÁSSIA

ENDEREÇO:

CONSTRUÇÃO - CMAE SANTA TEREZINHA

OBRA:



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182: IGUAÇU I
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.833.090
(41) 3627-7199

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APPROVADO
Data 27/07/22
Gery dos Santos
Secretaria Municipal de Urbanismo

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

91

26

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo

APROVADO

Processo nº.

27/07/22
DataGerry J. dos Santos
Secretaria Municipal de UrbanismoSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182: IGUAÇU I
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.833.090
(41) 3627-7199PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

OBRA:

CONSTRUÇÃO - CMAE SANTA TEREZINHA

ENDEREÇO:

Rua NOSSA SENHORA DE GUADALUPE x Rua SANTA RITA DE CASSIA

INSC. IMOB.:

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ - 95.422.986/00001-02
RUA JACARANDÁ, 300

ASSINATURA:

AUTOR DO PROJETO:

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D

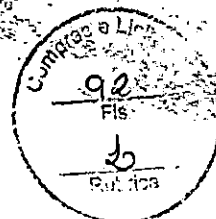
PRANCHA:

PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTES- A-B-C

A- 03/05

7. OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVEM SER DE PRIMEIRA QUALIDADE; A DESCRIÇÃO E MARCAS ADOTADAS NESTE PROJETO SÃO REFERENCIAIS, PODENDO-SE INSTALAR E APLICAR PRODUTOS DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.



RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

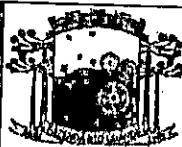
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

Processo nº.

Data

37/07/22
Gerry V. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182: IGUAÇU I
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.833.090
(41) 3627-7199



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

OBRA:

CONSTRUÇÃO - CMAE SANTA TEREZINHA

ENDEREÇO:

Rua NOSSA SENHORA DE GUADALUPE x Rua SANTA RITA DE CASSIA

INSC. IMOB.:

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ - 95.422.986/00001-02
RUA JACARANDÁ, 300

ASSINATURA:

AUTOR DO PROJETO:

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D

PRANCHA: **PROJETO ARQUITETÔNICO**

93

26

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

Processo nº.

Data

Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

27/07/22



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182: IGUAÇU I
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.833.090
(41) 3627-7199



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

OBRA:

CONSTRUÇÃO - CMAE SANTA TEREZINHA

ENDEREÇO:

Rua NOSSA SENHORA DE GUADALUPE x Rua SANTA RITA DE CASSIA

INSC. IMOB.:

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ - 95.422.986/00001-02
RUA JACARANDÁ, 300

ASSINATURA:

AUTOR DO PROJETO:

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL - CREA-PR 98.087/D

PRANCHA:

PROJETO ARQUITETÔNICO
FACHADAS
ABERTURAS
DETALHES

A- 05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

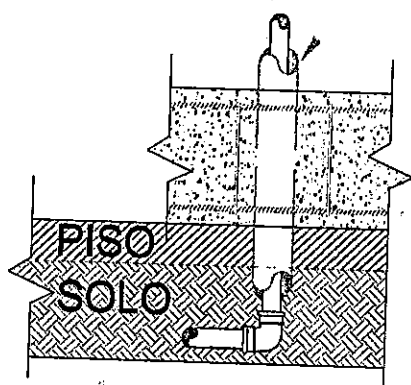
Distância do Ponto de Esgoto
do Vaso Sanitário
Sem Escala

94
26

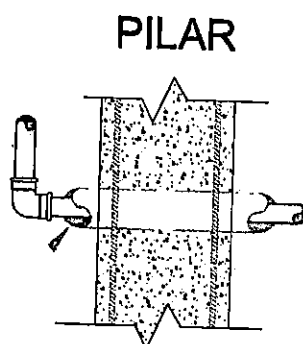
PASSAGEM POR VIGAS/PILARES E PISOS

Sem Escala

TUBO DE MAIOR DIÂMETRO



TUBO DE MAIOR DIÂMETRO



OBRA:

CMAE - SANTA TEREZINHA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

C.N.P.J., 85.422.986/0001-02

PRANCHA

H-1/4

PROJETO HIDRÁULICO - ESGOTO

PLANTA BAIXA - DETALHES
COZINHA E REFEITÓRIO

ABRIL/2022

ESCALAS:

1:25

RESP. TÉCNICO:

ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO CRFA-98 087/D-PP

DESENHO:

SANDRO T



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

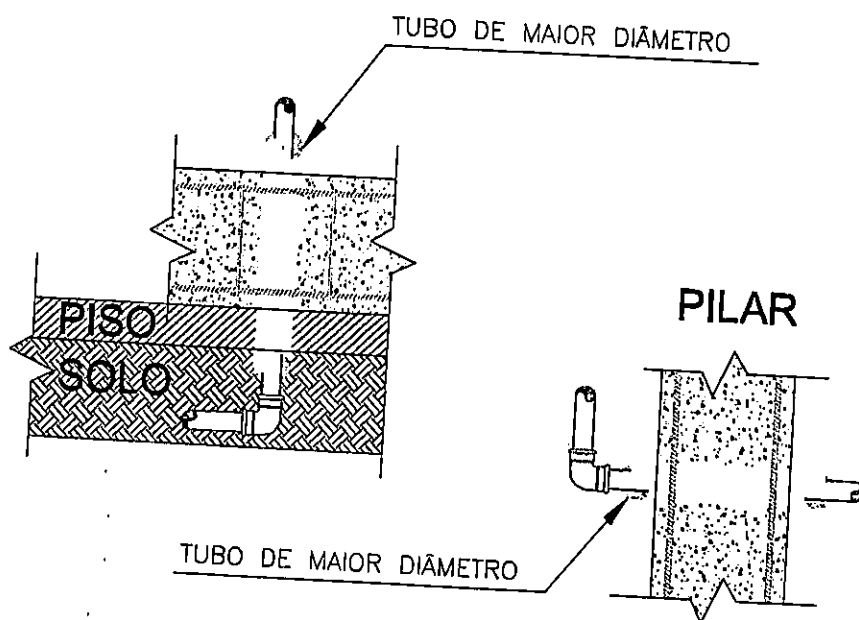
Distância do Ponto de Esgoto
do Vaso Sanitário
Sem Escala

95

26

PASSAGEM POR VIGAS/PILARES E PISOS

Sem Escala



OBRA:

CMAE - SANTA TEREZINHA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

C.N.P.J. 05.422.988/0001-02

PRANCHA

H-2/4

PROJETO HIDRÁULICO - ESGOTO

PLANTA BAIXA - DETALHES
BLOCOS SALAS DE ATENDIMENTO

ABRIL/2022

ESCALAS:

1:25

RESP. TÉCNICO:

DESENHO:

ENG CIVIL SANDRO TEIXEIRA



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO